

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**ANA PAULA SIRTULI PASA**

**PEONATO E AGREGAMENTO:  
REFLEXOS DO PROCESSO COLONIZADOR E RACIALIZANTE NO OESTE  
CATARINENSE (1940-1980)**

**CHAPECÓ  
2025**

**ANA PAULA SIRTULI PASA**

**PEONATO E AGREGAMENTO:  
REFLEXOS DO PROCESSO COLONIZADOR E RACIALIZANTE NO OESTE  
CATARINENSE (1940-1980)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Licenciada em História.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Renilda Vicenzi

**CHAPECÓ**  
2025

### **Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Pasa, Ana Paula Sirtuli

Peonato e Agregamento: reflexos do processo colonizador e racializante no Oeste Catarinense (1940-1980) / Ana Paula Sirtuli Pasa. -- 2025. 66 f.:il.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Renilda Vicenzi

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em História, Chapecó, SC, 2025.

1. Empreitada; Peonato; Agregamento; Camponeses nacionais; Velho Coronel Freitas. I. Vicenzi, Renilda, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**ANA PAULA SIRTULI PASA**

**PEONATO E AGREGAMENTO:**

**REFLEXOS DO PROCESSO COLONIZADOR E RACIALIZANTE NO OESTE  
CATARINENSE (1940-1980)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Licenciatura em História da  
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),  
como requisito para obtenção do título de  
Licenciada em História.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 10/07/2025

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **RENILDA VICENZI**  
Data: 11/07/2025 10:16:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Renilda Vicenzi – UFFS**  
**Orientadora**

Documento assinado digitalmente  
 **EMERSON NEVES DA SILVA**  
Data: 11/07/2025 13:37:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Dr. Émerson Neves da Silva –**  
**UFFS Avaliador**

Documento assinado digitalmente  
 **DELCIO MARQUETTI**  
Data: 11/07/2025 10:24:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Dr. Délcio Marquetti – UFFS**  
**Avaliador**

## **AGRADECIMENTOS**

Devo, primeiramente, meus agradecimentos a meus pais, Inês de Fátima Sirtuli Pasa e Genecir Pasa, sobretudo a minha mãe que sempre esteve ao meu lado, nos momentos bons e ruins e nunca me deixou desistir. Também sou grata a Wilian Adolfo Baldo por sua compreensão, serenidade e carinho de sempre. Agradeço imensamente o casal, João e Maria, que mesmo com insegurança, concederam-me a oportunidade de entrevistá-los, expondo suas dores e lutas. Por fim, agradeço a Ademir Miguel Salini e André Luiz Onghero que me receberam e auxiliaram na busca por fontes no CEOM, a minhas amigas e colegas de graduação e meus professores, em especial, a minha orientadora, Renilda Vicenzi, por ser gentil e paciente neste fim de jornada.

*A situação colonial coloca problemas ao povo submetido que reage [...] de acordo com a margem de 'jogo' que lhe é concedida [...].*

(Balandier, 1951, p. 5 *apud* Renk, Confortin, 2018, p. 142).

## RESUMO

Expropriadas da terra e de seu modo de vida, inúmeras famílias posseiras do Oeste Catarinense precisaram se adequar ao sistema colonizador. A prestação de serviços agrícolas foi uma das formas de “inserção” que esses lavradores nacionais encontraram para a manutenção da sobrevivência. Esta pesquisa tem por objetivo compreender a dinâmica da mão de obra, a partir das categorias de trabalho nominadas peonato e agregamento em pequenas e médias propriedades caracterizadas pela produção local para o consumo e a comercialização de excedentes (agricultura familiar) no Velho Coronel Freitas, entre 1940 a 1980. A pergunta que conduz a pesquisa é: De que maneira a dinâmica da mão de obra de não proprietários em Coronel Freitas, a partir do agregamento e do peonato, em pequenas e médias propriedades rurais, manifesta o sistema colonizador e racializante como fatores de estruturação social e agrária na região? Proponho pensar o processo colonizador e racializante como fatores determinantes da divisão social do trabalho entre colonos “de origem” e camponeses nacionais. O campo teórico ancora-se na História social agrária (Motta, 1996; Both, 2012; Mattos, 2013) em perspectiva de análise nas relações étnico-raciais (Bento, 2022; Della Flora, 2024). As fontes de pesquisa são documentos cartoriais, sindicais, judiciais e orais. Os resultados indicam que a presença de camponeses nacionais no Velho Coronel Freitas era substancial, sendo estes, em grande medida, sem-terra, os quais precisavam submeter sua mão de obra através do peonato e do agregamento, modalidades que geravam instabilidade e insegurança social.

Palavras-chave: Empreitada; Peonato; Agregamento; Camponeses nacionais; Velho Coronel Freitas.

## **ABSTRACT**

Expropriated from their land and their way of life, countless squatter families in Western Santa Catarina had to adapt to the colonization system. The provision of agricultural services was one of the forms of “insertion” that these national farmers found to maintain their survival. This research aims to understand the dynamics of the workforce, based on the work categories called peonato and agregamento in small and medium-sized properties characterized by local production for consumption and commercialization of surpluses (family farming) in Velho Coronel Freitas, between 1940 and 1980. The question that guides the research is: In what way does the dynamics of the labor force of non-owners in Coronel Freitas, based on agregamento and peonato, on small and medium-sized rural properties, manifest the colonizing and racializing system as factors of social and agrarian structuring in the region? I propose thinking about the colonizing and racializing process as determining factors in the social division of labor between “original” settlers and national peasants. The theoretical field is anchored in agrarian social history (Motta, 1996; Both, 2012; Mattos, 2013) from the perspective of analyzing ethnic-racial relations (Bento, 2022; Della Flora, 2024). The research sources are notarial, union, judicial and oral documents. The results indicate that the presence of national peasants in Velho Coronel Freitas was substantial, and that these were largely landless, and that they needed to submit their labor through peonato and agregamento, modalities that generated instability and social insecurity.

Keywords: Empreitada; Peonato; Agregamento; National peasants; Velho Coronel Freitas.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Mapa do antigo município de Coronel Freitas/SC (1978)

Figura 2 - Fazenda Chapecó, mapa secção Burro Branco escriturada à Irmãos Pandolfo.

## **LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS**

Gráfico 1 - Quantidade de associados por sobrenome que declararam não possuir terra

Tabela 1 – Associados por sobrenome de origem italiana e portuguesa que declararam ter mais, menos ou uma colônia de terra

Tabela 2 – Modalidades de trabalho exercidas pelos associados

## **LISTA DE SIGLAS**

CEOM – Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina

DTC - Diretoria de Terras e Colonização

IRASC – Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	13
2. Para onde foram os camponeses nacionais do velho Coronel Freitas?.....	23
2.1. Modos de apropriação da terra.....	25
2.2. Choque entre duas concepções de mundo.....	29
2.3. Sobre ser peão e agregado.....	34
2.4. Da divisão étnico-racial do trabalho.....	41
3. Entre as fichas sindicais: evidências da divisão étnica-racial do trabalho.....	44
3.1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Freitas.....	45
3.2. Dentre as reclamações trabalhistas: os meandros da empreitada.....	52
4. Considerações Finais.....	58
5. Fontes.....	60
6. Referências.....	62

## 1. INTRODUÇÃO

*Então o caboclo que entrou, hoje tem muitos, são tudo gente que trabalha, como peão, como empregado, alguns já tem terra, gente caprichosa [...] já são mais comportados. Tem algum valente quando estão na pinga, mas se não é gente boa.*

Pedro Rodóí, Caibi, 15 jan. 1991 (Werlang, 2006, p. 84).

No meio acadêmico, desde os anos de 1980, a exemplo do trabalho de Jaci Poli, “Caboclo: pioneirismo e marginalização”, o camponês nacional<sup>1</sup> passou a ganhar espaço como problema de pesquisa. No entanto, o estudo produzido nas instituições universitárias pouco ganhara o campo público. A produção da narrativa histórica oficial do Oeste Catarinense<sup>3</sup>, como de toda a área do antigo Contestado<sup>4</sup>, reiterou, e ainda em grande medida, reitera o mito fundador<sup>5</sup> da colonização, enfatizando a proeminência do colono<sup>6</sup> em detrimento do caboclo na formação social das unidades administrativas regionais.

No portal<sup>7</sup> online da prefeitura de Coronel Freitas (SC) a menção feita ao camponês é a seguinte: “Com a colonização intensificada a partir da década de 1930 a população cabocla que vivia no município acabou se deslocando para outras regiões”. Tal sentença deixa subentendido que a composição demográfica municipal, atualmente, condiz com a presença do migrante rio-grandenses, ao “caboclo” restara o passado e a completa dispersão. O hino do município reforça essa concepção quando diz: “[...] A caça

---

<sup>1</sup> Na presente pesquisa, por influência da literatura historiográfica gaúcha, optou-se por usar os termos lavrador nacional e camponês nacional como meios de designar o “sertanejo” oestino. Também, fez-se uso do termo caboclo compreendendo que contemporaneamente o conceito perdeu a tônica pejorativa e serve como meio de afirmação indenitária, a exemplo da Associação Puxirão dos Caboclos de Chapecó (SC) criada em 2003.

<sup>2</sup> Para esta pesquisa, história oficial diz respeito a narrativa histórica oficial construída e divulgada pelas diversas unidades administrativas catarinenses em seus respectivos portais online.

<sup>3</sup> Compreende-se Oeste Catarinense pela delimitação territorial do Velho Chapecó, município criado em 1917.

<sup>4</sup> Para a proposta desta pesquisa o “antigo Contestado” corresponde as áreas territoriais onde foram criados os municípios de Cruzeiro, Mafra e Porto União, além de Chapecó, na primeira década do século XX. Assim, a área contestada paranaense não faz parte do problema de pesquisa em questão.

<sup>5</sup> O mito fundador torna um momento histórico em específico a causa e efeito de tudo, a “fundação” ganha tom de “formação”. No Oeste Catarinense esse mito foi constituído a partir da colonização privada, o seu protagonista, o colono.

<sup>6</sup> O colono é compreendido aqui como o migrante rio-grandense de ascendência europeia, principalmente, na região em questão, italiana. Entende-se que não eram um grupo homogêneo economicamente, mas possuíam uma identidade cultural e religiosa, eram, em sua grande maioria, eram brancos e assumiam a cristandade para si.

<sup>7</sup> Prefeitura municipal de Coronel Freitas (SC): <https://coronelfreitas.sc.gov.br/pagina-1280/>. Acesso em: 26 out. 2024.

e a pesca, que outrora, alimentaram o caboclo posseiro. O italiano, que colonizou, por esse chão. Brotou o amor verdadeiro [...]”. Descrito como italiano, o migrante, de segunda e terceira geração procedente do Rio Grande do Sul, é representado como o colonizador, o baluarte da civilização, em oposição ao lavrador nacional, ligado a um passado remoto, alheio as relações do presente.

Através do estudo do peonato e do agregamento em pequenas e médias<sup>8</sup> propriedades de produção familiar<sup>9</sup> no município de Coronel Freitas, entre às décadas de 1940 a 1980, almejo desconstruir a concepção de evasão territorial atribuída ao camponês nacional, este, compreendido como o posseiro<sup>10</sup> afetado pela expansão agrícola gaúcha. Mesmo que parte desses indivíduos tenham se deslocado para outras regiões ou estados vizinhos, justamente pela especulação das terras da região, muitos optaram pela permanência, outros vieram de áreas circunvizinhas, mas todos precisaram em algum momento, adaptar-se ao “jogo” disposto pelo empreendimento colonial. Portanto, a mobilidade espacial ao invés de inviabilizar a história cabocla, nos fornece meios de compreender as condições relegadas a esses sujeitos sociais.

Pedro Rodóí, colono do município de Caibi (SC), deixa transparecer em sua fala, disposta na epígrafe desta introdução, a inegável presença cabocla ainda nos anos 90, mas sobretudo, e sem intensões de sua parte, nos dá indicativos dos espaços sociais ocupados por essa população. Peões e empregados, os camponeses eram ainda sujeitos sem-terra, que se alheios a história oficial, permaneceram presentes nas memórias subterrâneas (Pollak, 1989, p. 3-8).

O Velho Coronel Freitas, município oestino do estado de Santa Catarina até a década de 1980, antes de ser desmembrado, será o palco em que aqui transcorrerá a pesquisa. A princípio, fora povoado de Chapecó, elevado à categoria de Distrito, em novembro de 1950 e, obteve sua emancipação político-administrativa somente em 06 de outubro de 1961. Sob sua jurisdição, à época, abarcava os atuais municípios de Jardinópolis, União do Oeste e Águas Frias. Além do mais, é necessário dizer que a

---

<sup>8</sup> Para esta pesquisa, pequena e média propriedade corresponde às dimensões de uma ou aproximadamente uma colônia de terra (242.000m<sup>2</sup>).

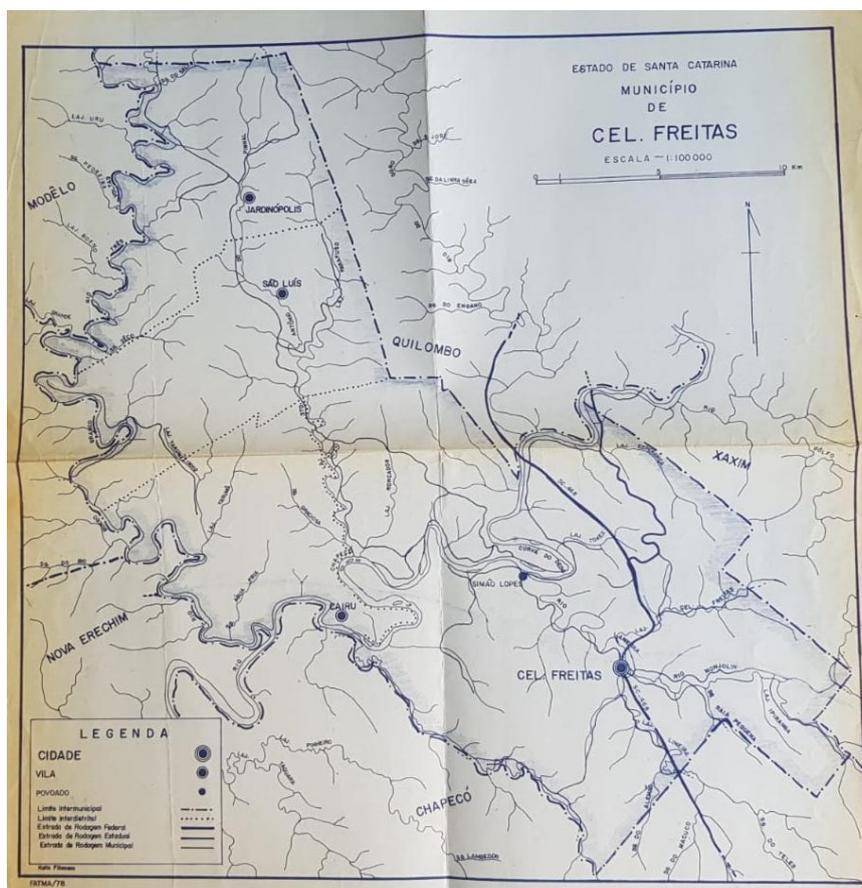
<sup>9</sup> O termo é empregado aqui como meio de referenciar as pequenas e médias unidades de produção agrícola de colonos no Oeste, entre os anos de 1940 e 1980.

<sup>10</sup> “[...] posseiro é aquele que se encontra na posse, que ocupa um trecho de terra, sem, no entanto, ser seu dono efetivo, ser portador de um título legal de propriedade.” (Grynszpan, 2010, p. 373). Ademais, para este trabalho o termo posseiro diz respeito ao camponês nacional.

emancipação nos anos 60, correspondeu a união de dois distritos chapecoenses, junto ao de Coronel Freitas, o distrito de Cairú, criado em maio de 1957, foi anexado<sup>11</sup>.

Esse cenário, disposto no mapa abaixo, será uma das diretrizes para o trabalho em questão, a outra condiz com o recorte temporal. O prelúdio dos anos 40 até o alvorecer dos 80, nos dá a oportunidade de refletir os impactos gerados pelo empreendimento colonial sobre os camponeses nacionais, possibilitando a nós compreender, em última análise, o significado de ser peão e agregado naquele espaço/tempo.

Figura 1 – Mapa do antigo município de Coronel Freitas/SC (1978)<sup>12</sup>



Fonte: Casa da Cultura, Coronel Freitas/SC. Velho Coronel Freitas, 1978. As linhas em pontilhado demarcavam a divisão intermunicipal, destacando a sede (Coronel Freitas), onde havia a cidade, e os demais distritos municipais, com suas vilas e povoados, respectivamente.

<sup>11</sup> Lei estadual nº 763, 6 de outubro de 1961, cria o município de Coronel Freitas; Resolução municipal (Cel. Freitas) nº 50, 10 de agosto de 1967, cria o 3º Distrito de São Luiz; Resolução municipal (Cel. Freitas) nº 51, 12 de agosto de 1967, cria o 4º Distrito de Jardimópolis; Lei municipal (Chapecó) nº 42, 30 de novembro de 1950, cria o 19º Distrito de Coronel Freitas; Resolução municipal (Chapecó) nº 4, 11 de maio de 1957, cria o Distrito de Cairú, desmembrado do Distrito de Itaberaba.

<sup>12</sup> No mapa, a atual Linha Cairú (Cel. Freitas), à esquerda do Rio Chapecó, não é considerada nas delimitações do município. Em maio de 1971, o prefeito em exercício, Vitorio Alberti, através de um Projeto de Lei transferiu a sede distrital de Cairú para Águas Frias, essa localidade levaria o nome da antiga sede distrital, Cairú. Projeto de lei municipal (Cel. Freitas) nº 10, 17 de maio de 1971.

Quando, no início do semestre, decidi estudar o Oeste Catarinense, mais especificamente o município de Coronel Freitas, foi pensando em duas questões. Primeiramente, não queria ficar refém da escassez de fontes e de bibliografia, obstáculos que muitos pesquisadores enfrentam. De todo modo não estava enganada, apesar das fontes relacionadas aos camponeses não serem tão abundantes, justamente por sua marginalização. Em segundo lugar, mas indubitavelmente mais determinante, foi o anseio pessoal em analisar e refletir sobre a formação histórica do espaço em que nasci e cresci. O que poderia proporcionar uma força maior à pesquisa do que o próprio historiador (a) e seu objeto estarem correlacionados?

Tomada a decisão, havia outra problemática. Como poderia, eu, trazer uma nova abordagem à pesquisa não incorrendo nas mesmas questões já levantadas por outros historiadores? Fator determinante para essa definição foi, sem dúvida, a formação acadêmica. O percurso da graduação em História, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS-*Campus* Chapecó), constituiu-se como a principal base para novas reflexões, novas abordagens historiográficas e a formação de uma sensibilidade histórica.

Conseqüentemente, a partir de inúmeras leituras, pesquisas, mas também conversas com amigos, familiares e professores, adentrei ao mundo dos mortos e dos vivos, das feridas abertas que se persiste em esconder. Desta forma, a escolha do objeto de pesquisa, que coloca em reflexão o espaço social ocupado pelo camponês nacional, em particular, nas relações de trabalho, tem por intenção, manter viva a memória campesina regional.

Para além, trabalhar com uma temática condizente com a regionalidade em questão, fortalece os propósitos de criação do próprio *campus* Chapecó. Letícia Maria Venson deixa claro isso, quando afirma que a instituição

[...] foi criada após forte e longa articulação de Movimentos Sociais, sobretudo rurais, cujo propósito era ter uma Universidade Federal para formar seus filhos na região de fronteira com a Argentina e, ao mesmo tempo, modificar, valorizar e incentivar a agricultura familiar sustentável de base agroecológica, dedicada em igual medida às questões ambientais, aos conflitos sociais rurais e aos dilemas do tempo presente. (2020, p. 9).

Assim sendo, a pergunta central da pesquisa é: De que maneira a dinâmica da mão de obra de não proprietários em Coronel Freitas, a partir do agregamento e do peonato, em pequenas e médias propriedades rurais, manifesta o sistema colonizador e racializante como fatores de estruturação social e agrária na região?

Como objetivo geral, busco compreender a atuação da mão de obra, quer seja de peões ou agregados, através de fontes documentais, em médias e pequenas propriedades agrícolas no velho município de Coronel Freitas. Paralelamente, almejo desenvolver os seguintes objetivos específicos: expor a correlação entre colonização e expropriação; demonstrar as formas de inserção do camponês nacional no empreendimento colonizador e refletir sobre a divisão do trabalho a partir das relações étnico-raciais.

Na busca por fontes, encontrei-me em meio aos arquivos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM-Unochapecó). E a partir de um trabalho quase de garimpagem, pude ter acesso a quatro processos abertos na Junta de Conciliação e Julgamento de Chapecó, em fins dos anos 70 e início dos anos 80. As reclamações trabalhistas, assim denominadas, tinham algo em comum, três delas foram movidas por José Eduardo do Rei, camponês, morador de Coronel Freitas, nascido em 1957 no distrito de Jardinópolis e falecido em 1981, com seus 24 anos. A última, fora aberta por sua companheira, Marlene do Rei, requerendo espólio de trabalho em nome de seu esposo.<sup>13</sup>

O encontro com os processos não foi uma surpresa, necessariamente. As primeiras informações que estiveram ao meu alcance sobre José Eduardo do Rei, foram-me contadas por meu avô materno, não muitos dias antes. Durante uma conversa sobre os agregados e peões que tivera em sua propriedade agrícola, relatou que um sujeito de nome Eduardo do Rei o havia processado, argumentando ter feito serviços em sua propriedade, não recebendo tudo o que lhe era devido por direito. Não muito tempo depois, soube que esse mesmo homem já era falecido, mas que sua morte não o fora natural. Ainda muito jovem, com seus 24 anos, fora assassinado no centro comercial da cidade de Coronel Freitas, no início dos anos 1980, por um colono e seu capanga, que após o ocorrido fugiram para o estado do Mato Grosso.

Tal história me intrigou e ao mesmo tempo me instigou a buscar por mais. Como José Eduardo do Rei tinha conhecimento do aparato jurídico? Como teve a “audácia” de processar os proprietários tendo em vista que causaria tensões a sua própria

---

<sup>13</sup> Primeira reclamação trabalhista: processo nº 687/78, Reclamante: Eduardo do Rei, Reclamado: Silvério Brisot, objeto: empreitada, valor CR\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), p. 12.

Segunda reclamação trabalhista: processo nº 054/80, Reclamante: Eduardo do Rei, Reclamado: Paulo Roberto Sirtulli, objeto: empreitada, valor CR\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), p. 13.

Terceira reclamação trabalhista: processo nº 850/81, Reclamante: José Eduardo do Rei, Reclamado: Construtora “S” LTDA, objeto: Sal., Av. Prévio, Férias, 13º Salário prop., FGTS, Reg. CTPS, valor CR\$ 17.689,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e novo cruzeiros), p. 6.

Quarta reclamação trabalhista: processo 124/82, Reclamante: Marlene dos Reis para espólio de José Eduardo dos Reis, Reclamado: Jorge Piaia, objeto: parte de produção da roça, valor CR\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), p. 29.

sociabilidade<sup>14</sup>? E mais, haveriam outros empreiteiros com a mesma iniciativa? Para compreender isso, mas também buscar se aproximar da vida do camponês nacional nas propriedades rurais do período em questão, recorri ao depoimento oral. Entrevistei o casal, João e Maria<sup>15</sup>, ele nascido em 1942, na Linha Cairú, Coronel Freitas, e ela nascida em 1948, em Itatiba do Sul (RS)<sup>16</sup>. Através desse contato pude me chocar com uma realidade que antes, mesmo tendo uma base de pesquisa, era-me totalmente alheia.

Deparei-me com meios de violência que não sabia ser possível em uma cidade considerada pequena e pacata.<sup>17</sup> Não obstante, a tranquilidade atribuída ao município, descobri, era sintoma das histórias silenciadas, em grande medida, uma tentativa em esquecer o sofrimento. Apropriando-se da designação de Pollak (1989, p.8), fortificou-se uma zona de não-ditos na região; todos sabiam, mas ninguém ousava falar.

Além das reclamações trabalhistas e do depoimento oral de João e Maria, para a pesquisa, foram usadas 1662 fichas sindicais<sup>18</sup> do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Freitas<sup>19</sup>. Tal material foi arrolado e analisado, permitindo a formulação de dados quantitativos que viabilizaram investigar as relações no campo e as disparidades sociais. Foram empregadas as fichas dos desassociados entre os anos de 1969, quando da abertura do sindicato, até o ano de 1980. E por fim, mas não menos importante, também fora utilizado material oficial municipal, como relatórios e documentos do legislativo, todos

---

<sup>14</sup> Aqui audácia significa a coragem de contestação das relações de trabalho, o que poderia provocar conflitos e perdas materiais e simbólicas, principalmente ao empreiteiro, o qual estaria sujeito, por exemplo, a perda de acordos de serviço pela “má fama”.

<sup>15</sup> Os nomes próprios dos entrevistados foram substituídos por nomes fictícios para preservar a identidade e manter o sigilo conforme os requisitos dos termos de assentimento assinados pelo casal.

<sup>16</sup> A entrevista ocorreu na casa do casal no Bairro Vista Alegre, município de Coronel Freitas, na tarde de 8 de abril de 2025. O diálogo seguiu a estrutura de questões previamente organizadas pela pesquisadora, foi gravado e transcrito. Transcrição essa que manteve o uso da língua coloquial dos entrevistados com poucas alterações para os padrões da norma culta da Língua Portuguesa, tal iniciativa teve por intenção preservar a oralidade e promover melhor compreensão por parte do leitor. Ainda, é necessário pontuar que houve um primeiro contato informal com o casal em 7 de setembro de 2024.

<sup>17</sup> Para saber mais: MAGRI, Ieda. *Um crime bárbaro. Belo Horizonte: Autêntica Contemporânea*, 2022.

<sup>18</sup> As fichas sindicais correspondem a fichas de inscrição, contendo os respectivos campos a serem preenchidos: nome do associado, data de nascimento, título de eleitor, estado civil, nome da esposa, data de nascimento (esposa), residência, distrito, nacionalidade, carteira profissional, inscrição INPS, data de associação, assinatura do associado, assinatura do presidente do sindicato, nome dos filhos, data de nascimento (filhos), documentos (filhos), anotações e observações. Além disso, há um campo destinado ao anexo de uma foto 3x4 do associado, no canto superior direito da ficha o número de inscrição e no verso o registro das mensalidades.

<sup>19</sup> Atualmente nominado Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Coronel Freitas e Região (SINTRAF), localizado na Avenida Santa Catarina, 940.

disponibilizados pela Casa da Cultura de Coronel Freitas<sup>20</sup>, além de certidões de óbito<sup>21</sup> provenientes do *site Family Search*, disponíveis online para consulta.

Torna-se pertinente, neste momento, esclarecer as diretrizes da pesquisa. Para tanto, observando a organização sistemática propostos por José D' Assunção Barros pensada para mapear os campos da pesquisa historiográfica, em seu livro, *O Campo da História: especialidades e abordagens*, faremos o uso de sua estrutura classificatória, empregando os conceitos de: dimensão, abordagem e domínio (Barros, 2011).

Como Barros reitera a todo momento em seu trabalho, as distintas classificações não têm a finalidade de limitar a produção histórica, por vezes um trabalho pode envolver mais de uma dimensão, ou compreender distintos domínios e abordagens. Tal estruturação conceitual apenas serve para direcionar o caminho percorrido, facilitando o trabalho do pesquisador. É a partir desta compreensão que a presente pesquisa segue as dimensões da História Social e da História Agrária.

A História Social, nascida em solo Europeu na década de 1920, com a formação da Escola dos Annales e da historiografia marxista, distanciou-se da tradicionalidade historiográfica que vangloriava as “grandes personalidades”. Pensar as massas subalternizadas, as classes sociais e as comunidades com seus circuitos de sociabilidade passaram a ser o objetivo em *voga* (Barros, 2005, p. 11). Substancialmente, a História Agrária, consolidou-se no Brasil, entre os anos 1980 e 1990, privilegiando o estudo do universo rural, sobretudo, tratando das formas de apropriação e uso da terra, dos conflitos e relações desencadeadas entre as distintas categorias de camponeses (Motta, 2010, p. 239-244).

Por conseguinte, podemos compreender a necessidade de classificar a presente pesquisa como uma História Social e Agrária. Além do mais, atribuindo a ela a abordagem da micro-história, sob a qual reduz a “[...] escala de observação do historiador com o intuito de se perceber aspectos que, de outro modo, passariam despercebidos.” (Barros, 2007, p.169). As vivências do casal, João e Maria, e do camponês José Eduardo do Rei, não buscam tratar de suas biografias, mas refletir através dessas experiências a estrutura mais ampla da sociedade oestina. Em correlação a isso, definir como domínio o camponês nacional parece inevitável.

---

<sup>20</sup> Resoluções municipais: n° 4, 11 mai. 1971; n° 50, 10 ago. 1967; n° 51, 12 ago. 1967. Projeto de lei municipal: n° 10, 17 mai. 1971. Lei estadual: n° 763, 6 out. 1961. Lei municipal: n° 42, 30 nov. 1950. Dois relatórios municipais, um de 1978 e o outro não identificado. Casa da Cultura, centro de Coronel Freitas.

<sup>21</sup> Sete certidões no total: Pedro, Nicolau do Rei, Ana Rosalina do Rei, Pedro Antônio do Rei, João do Rei, José Eduardo do Rei e Eva da Silva.

Dentre as pesquisas e trabalhos mapeados e empregados, compreendendo livros, artigos e dissertações. As produções editadas e publicadas pela Argos (Editora Universitária), da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), e os artigos disponíveis pela revista, *Cadernos do CEOM*, vinculada a editora, formam a base bibliográfica desta pesquisa.

Escrito pela historiadora, Renilda Vicenzi, *Mito e História da colonização do Oeste Catarinense*, explora com perspicácia o processo de loteamento e comercialização das terras, no início do século XX, no Velho Chapecó, pela Companhia Colonizadora Bertaso. Além de ressaltar os interesses mútuos entre o estado catarinense e a empresa privada sobre a especulação imobiliária; os impactos sofridos pelos lavradores nacionais e o estabelecimento dos colonos migrantes na região.

O trabalho da antropóloga, Arlene Renk, *A Luta da Erva: o ofício da nação brasileira no Oeste Catarinense*, é inegavelmente essencial. A autora estuda os ervateiros e tarefeiros de Vargeão/SC e Ponte Serrada/SC durante a década de 1980. Com isso, busca compreender o ofício e a correlação entre esse e seu agente, ou seja, os “brasileiros”. Identifica, na região, a relação direta entre a posição social ocupada pelos distintos grupos étnicos e a respectiva hierarquização na divisão do trabalho.

O trabalho do historiador, José Carlos Radin, *Representações da Colonização*, também é aplicado. Através dele o autor discute o processo de comercialização das terras do velho município de Cruzeiro, no Meio-Oeste Catarinense, reconstruindo a atuação das companhias colonizadoras, seus meios propagandísticos e sua relação com o poder público catarinense. Ainda, explorando as teorias adotadas pelos intelectuais brasileiros, sob as quais, conjecturaram a ocupação do “sertão” através dos pressupostos do branqueamento, da modernização e do progresso. Tudo, a partir de uma diversificada gama de fontes, abrangendo material legislativo, depoimentos orais e matérias de jornais.

Ainda, o artigo do historiador, Jaci Poli, *Caboclos: pioneirismo e marginalização*, remonta a história da região Oeste Catarinense antes da ação colonizadora do século XX. O autor busca enfatizar o camponês caboclo como responsável pela frente pioneira de ocupação do território. Dá mostrar do processo de expropriação territorial destes lavradores e, conseqüentemente, sua incorporação social como mão de obra barata às serrarias, e na atividade balseira. Esse estudo torna-se imprescindível para pensar os “brasileiros” e sua presença na região.

Resta agora ser discutida a base teórica. Como meio para pensar as modalidades de apropriação da terra, os conflitos e as relações sociais no campo, optou-se pelo recurso

de trabalhos acadêmicos envolvendo três intelectuais brasileiros. Primeiramente, faz-se necessário destacar a tese, *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*, dos anos 1980, da historiadora Márcia Maria Mendes Motta, dedicada ao estudo de História Social Agrária. Em sua pesquisa, Motta, demonstra magistralmente o conflito agrário no século XIX, abrindo o debate para o complexo modo de apropriação de terra no país, em especial no Sudeste brasileiro. Apesar de sua pesquisa não se pretender universal, sua escrita possibilitou pensar a ocupação do solo, a amplitude da política de terra e a emergência da luta camponesa ao Oeste Catarinense.

Hebe Mattos, historiadora social, também em sua tese, mas agora em formato de livro intitulado, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil-século XIX)*, ao modo de Márcia Motta, pesquisa o Sudoeste brasileiro do século XIX com foco ao processo de escravização. Isso não impediu que seu trabalho fosse empregado para o desenvolvimento desta pesquisa, o que deu margem para pensar a população escravizada, liberta e livre na região de Campos de Palmas, sobretudo, o meio de ocupação do solo por posse.

Através dos artigos *Campesinato negro nas matas do Rio Grande do Sul* e *Governar é promover a felicidade da pátria: governo e campesinato no Rio Grande do Sul na Primeira República*, do historiador agrário, Márcio Both da Silva, foi possível conjecturar sobre os meios de atuação do estado catarinense e das empresas colonizadoras na apropriação do espaço, mesmo que o autor constrói sua pesquisa voltado para o Rio Grande do Sul. A partir de Silva, conjecturou-se sobre o avanço da fronteira agrícola gaúcha e os impactos sobre as populações de camponeses nacionais.

Por fim, ampliando a base teórica através da interdisciplinaridade, optou-se pelo uso conceitual empregado por duas pesquisadoras de áreas afins a História. Primeiramente, do conceito de “Pacto da Branquitude”, cunhado pela psicóloga organizacional, Cida Bento, que apesar de contemporâneo e condizente as relações de trabalho na atualidade brasileira, permite analisar as desigualdades na divisão do trabalho no Oeste de Santa Catarina, em especial, em Coronel Freitas. Para além de um caráter étnico, como Arlene Renk propõe em sua pesquisa, enfatiza-se que as diferenças sociais, logo de trabalho, perpassam uma constante racial viabilizada pelo pacto existente e velado entre os colonos migrantes.

Por tanto, para trazer mais embasamento a esta concepção, os conceitos “cultura, raça e origem (família)”, dispostos na tese *A branquitude e seus atravessamentos no ethos de ítalos e teuto-brasileiros: uma análise do fenômeno racial no Oeste Catarinense* da

cientista social, Ângela Della Flora, abrem espaço para o debate sobre os meios manejados pelos colonos para se diferenciar em face ao “outro”, ou seja, o caboclo. Flora aborda justamente esse emaranhado de relações racializantes que ganharam amplitude no Oeste Catarinense através da ideia de europeidade.

A estrutura deste texto monográfico é disposta em dois capítulos. No primeiro, busco discorrer sobre a formação social e agrária do Oeste Catarinense, com ênfase ao velho município de Coronel Freitas. É ressaltando a presença dos camponeses nacionais, sua forma de apropriação do solo e o choque ocasionado com o avanço da fronteira agrícola gaúcha. Por fim, utilizando-se do depoimento oral de João e Maria, além de certidões de óbitos, é analisado as modalidades de trabalho por peonato e o agregamento, pensando a desigualdade no campo e as implicações da construção de uma fronteira étnico-racial.

Dessa forma, no segundo capítulo, será empregada as fichas sindicais e as reclamatórias trabalhistas como meios de análise. Através das primeiras, veremos a factibilidade, mediante os dados levantados, da discrepância social no campo, investigando os camponeses nacionais. Além de, percorrer os meandros do trabalho por empreitada, através das nuances dos processos trabalhistas movidos por José Eduardo do Rei.

É preciso esclarecer que a presente pesquisa tem por pretensão abrir novos horizontes de investigação historiográfica. Compreende-se que a realidade é muito mais complexa e fluida para ser apenas tratada em um único trabalho. Dessa forma, propõe-se ampliar o debate sobre os camponeses nacionais no transcurso do século XX, observando suas relações de trabalho. Amadurecer essa temática é dar visibilidade, ao menos no campo historiográfico, a grupos marginalizados e silenciados. Eventualmente, fomentando o debate público sobre essas memórias subterrâneas.

## 2. PARA ONDE FORAM OS CAMPONESES NACIONAIS DO VELHO CORONEL FREITAS?

Dezenas de famílias de posseiros acabavam de ser despejadas, encontravam-se ao relento, sem abrigo e sem alimentação. Terras que a muito ocupavam, com benfeitorias, com casas, com plantações, lhes haviam sido tomadas. As casas destruídas, todo um trabalho e esforço de anos perdido. (O Estado, 3 de junho de 1962).

Em 3 junho de 1962, no periódico “O Estado”<sup>22</sup>, editado na capital catarinense, Florianópolis, virou manchete a iniciativa do governador, Celso Ramos, através do recém-criado Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina (IRASC)<sup>23</sup>, em desapropriar áreas de terras em Chapecó e adjacências, na tentativa de “solucionar os problemas no campo”. A medida era tomada tendo em conta o desfecho da viagem de instalação do órgão estadual no Oeste Catarinenses, a diretoria acompanhou o despejo de dezenas de famílias posseiras na localidade de Coronel Freitas, as quais, desabrigadas se dirigiam ao Rio Grande do Sul.

A colonização no Oeste Catarinense, pelo transcorrer do século XX, deixou duas alternativas aos lavradores nacionais, a adaptação<sup>24</sup> ou a exclusão ao modelo social<sup>25</sup> difundido pelas colonizadoras e pelo Estado (Renk, 2006, p. 117), que tinham como pretensão acabar com o primitivo e improdutivo Jeca-Tatu<sup>26</sup>. A resposta do governo catarinense, durante a década de 1960, de realocar famílias posseiras como forma de

---

<sup>22</sup> O Estado: jornal de maior circulação de Santa Catarina, foi criado em 1915 por Henrique Rupp Júnior e Ulisses Costa. Com sede em Florianópolis, manteve-se em atividade até o ano de 1978. A notícia apropriada para a pesquisa foi extraída da publicação feita em 3 de junho de 1962, ano XLIX, nº 14.449, sob a direção de Rubens de Arruda Ramos e a gerência de Domingos Fernandes de Aquino. Disponível em: <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br>. Acesso em: 12 fev. 2025.

<sup>23</sup> O Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina (IRASC) foi criado pela Lei Estadual nº 2.939, de 9 de dezembro de 1961, extinguindo, desta forma, a Diretoria de Terras e Colonização. Constituiu-se como entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, com jurisdição em todo o Estado catarinense, tendo sua sede e foro na capital, Florianópolis. Tinha por atribuições: a colonização de terras devolutas; a colonização de latifúndios improdutivos; a correção de minifúndios antieconômicos; a criação, localização e administração de núcleos coloniais; a assistência técnica a empresas particulares de colonização; o estudo, planejamento e a execução de programas ligados à redistribuição da terra, a fixação do homem rural e ao problema agrário em geral; estudo e a programação visando evitar emigração de agricultores para outros Estados. Disponível em: <https://leis.alesc.sc.gov.br>. Acesso em: 12 fev. 2025.

<sup>24</sup> A adaptação é compreendida como forma de inserção desigual e que pressupõe estratificação social, implicando na desestruturação do modo de vida anterior.

<sup>25</sup> O modelo social introduzido pelo processo colonizador é compreendido, neste trabalho, como valores e concepções próprios do sistema capitalista, em que, progressivamente, a terra torna-se mercadoria, a produção volta-se ao mercado, a modernização e a industrialização crescem continuamente e as relações sociais e de trabalho passam a ser regidas por contratos.

<sup>26</sup> Personagem criada por José Bento Renato Monteiro Lobato (1882-1948) no início do século XX. Jeca Tatu representava o caipira do sertão que, distante das políticas estatais, era reconhecido como pobre, sujo, preguiçoso e ignorante. Portanto, devendo ser interceptado pela modernização do país que iria “elevar” seu modo de vida.

“solucionar os problemas no campo” não deixou de ser uma dessas tentativas do poder público em tornar o Jeca-Tatu civilizado.

No Rio Grande do Sul, durante a Primeira República (1889-1930), houve uma transformação nas políticas públicas de povoamento envolvendo, primordialmente, o Norte e Noroeste do Estado. Carlos Torres Gonçalves, quando esteve à frente da Diretoria de Terras e Colonização (DTC), entre 1909 a 1928, insistia na inclusão dos “nacionais” para executar os projetos de ocupação. Tal iniciativa tinha seus fundamentos, como bem argumentou, Márcio Both da Silva (2008, p. 332-337). A memória do Contestado (Meio-Oeste Catarinense, 1912-1916), a Revolta dos Muckers (São Leopoldo, 1873-1874) e o Movimento dos Monges Barbudos (Soledade, década de 1930)<sup>27</sup> despertava medo ao poder público de novas revoltas, em grande medida, advindas dos chamados “nacionais”. Em paralelo, o repensar da política de povoamento, representada nas ações de Gonçalves, provinha de outra intenção, ou seja, desejava-se tornar o lavrador nacional um “colono regular”, deixando de onerar os cofres públicos, gerando riqueza ao Estado e trazendo a “tranquilidade” à pátria.

Aparentemente, a iniciativa do IRASC, em Santa Catarina, mais de trinta anos depois da política de “inclusão” dos lavradores nacionais pela DTC no Norte e Noroeste do Rio Grande do Sul, não foi tão distinta. Apesar de não ter sob suas disposições legais uma política específica voltada aos nacionais, suas iniciativas práticas tornaram evidente isso. Luiz Fernando Ferrari, em sua monografia demonstrou que houve, em 1964, uma proposta de criação de um núcleo colonial nas glebas Norte, não demarcadas, da Companhia Territorial Sul Brasil, envolvendo a empresa e o instituto, “[...] quando esta entidade demonstra interesse na compra de uma área de duzentos lotes de terra coloniais [nas quais, projeta o deslocamento de] famílias que se encontram ilegalmente em vários pontos das terras [...]” (2015, p. 106-111).

Dessa forma, como podemos perceber, a exemplo da Colônia Mista de Santa Rosa (RS), criada como núcleo a ser alocados nacionais, o Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, também previa a demarcação de lotes para fixar os “intrusos” à terra, sem isenção de pagamento e sob títulos de propriedade inalienáveis por 5 anos (Silva, 2012,

---

<sup>27</sup> O Movimento dos Monges Barbudos (1938) foi posterior a atuação de Carlos Torres Gonçalves sob a direção da DTC no estado gaúcho. No entanto, a política voltada aos “nacionais”, como demonstra Silva, não era uma iniciativa particular ou individual. O repensar da política de povoamento que previa a inclusão dos nacionais era perceptível nos relatórios dos presidentes de província e nos relatórios de alguns diretores de colônias, ou seja, havia uma preocupação “generalizada” entre autoridades estaduais e locais em uma tentativa de amenizar os conflitos iminentes (Silva, 2008, p. 334).

p. 190). Mais de mero acaso, as tentativas de tornar os posseiros colonos regulares pelos dois Estados provinham da mesma conjuntura, ou seja, do avanço da colonização privada, primeiro no Norte gaúcho e depois no Oeste Catarinense. A tensão era iminente e o despejo de 1962 em Coronel Freitas demonstrava isso claramente.

No entanto, outra forma de “inserção” ao empreendimento colonial era recorrente. Para as famílias de posseiros expropriados que resistiram a esse processo e não se deslocaram à outras regiões, restou-lhes, em grande medida, às terras “difíceis”, dobradas ou barrancas de rios, mas, substancialmente, tornaram-se mão de obra barata à colonização e aos colonizadores. É justamente sobre esta modalidade de permanência que a pesquisa busca tratar, pensando o peão e o agregado, em médias e pequenas propriedades pertencentes a famílias de colonos descendentes de imigrantes europeus, brancos e cristãos<sup>28</sup>.

Desta forma, para analisarmos a dinâmica da mão de obra, a partir das categorias peonato e agregamento em pequenas e médias propriedades, caracterizadas pela produção local para o consumo e a comercialização de excedentes (agricultura familiar) em Coronel Freitas, será necessário nos voltarmos, primeiramente, à formação social e agrária da região, compreendendo quem era o lavrador nacional e as implicações geradas pela frente de expansão agrícola ao Oeste Catarinense. Na sequência trataremos propriamente das categorias de trabalho nominadas peonato e agregamento, a partir das vivências de João e Maria, buscando compreender os impactos da desigualdade no campo, além de discutir os mecanismos de estruturação das relações étnico-raciais que legitimavam a divisão do trabalho, em Coronel Freitas, entre os de “origem” e os “brasileiros”.

## 2.1. MODOS DE APROPRIAÇÃO DA TERRA

O Oeste Catarinense, inserido no bioma Mata Atlântica, abrigou, por volta de 11 a 12 mil anos atrás, grupos nômades de caçadores-coletores, conhecidos como Tradições Umbu e Humaitá. Mas, foi por volta de 240 a 530 anos, antes do presente, que grupos agricultores se estabeleceram na região. Os Guaranis, desenvolveram seu modo de vida nas proximidades do rio Uruguai, e mais afastados desse, estruturou-se a Tradição Itararé-Taquara, prováveis ancestrais dos atuais grupos Kaingang que povoam as regiões Sul e Sudeste do Brasil. É preciso mencionar ainda que a etnia Xokleng, pertencente ao grupo

---

<sup>28</sup> Compreendendo que assumiam a cristandade para si.

linguístico Jê, como os Kaingang, também estiveram e estão presentes na espacialidade destacada. (Carbonera, Onghero, Lino, 2018, p. 19–55); (Piovezana, Facco, Onghero, 2018, p. 159-179).

O contato mais sistemático entre indígenas e não indígenas ocorreu em meados do século XIX, quando da expansão das áreas de fazendas vindas do Norte, a partir da frente pastoril. Segundo Renk, os campos e matas que caracterizavam a região do atual Oeste, ensejaram diferentes processos de povoamento (2006, p. 31). Na região interiorana do Sul do país, nas áreas de campo se formaram os criatórios, as respectivas fazendas de criar. Elas eram compreendidas, pelo poder imperial (além do expansionismo empreendido pelos próprios fazendeiros paulistas e guarapuavanos), como modalidades ideais para se apropriar do espaço, por ocuparem vastas áreas de terra e demandarem pouca mão de obra (Renk, 2006, p. 33) (Radin; Corazza, 2018, p. 32-34). Assim, “em 1840, estavam estabelecidas nos Campos de Palmas *trinta e sete fazendas, que em 1850 já tinham aproximadamente 36.000 cabeças de gado de ventre*. (Mendes, 1989, p. 103, **grifo nosso**).

A princípio, a inserção econômica do “Sul” ao restante da América Portuguesa e, posteriormente, ao Império brasileiro, em especial às províncias do Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais), grande polo da economia por conta da mineração e do café, deu-se através do tropeirismo, iniciado no século XVIII. Até 1820 o caminho tropeiro que ligava Viamão (RS) à Sorocaba (SP) passava por Lages (SC), quando da incorporação desses campos à província de Santa Catarina, a mudança de jurisdição gerou a necessidade do pagamento do imposto sobre o trânsito do gado, tornando mais cara a carne. Deste modo:

Depois de instaladas as fazendas nos Campos de Palmas [1839] e tomadas as providências no sentido de abertura do caminho em direção ao Rio Grande do Sul, através do passo Goio-ên, caminho que, no percurso Guarapuava-rio Uruguai, ficou conhecido como Estrada das Missões, começam a transitar os tropeiros que conduziam gado muar e bovino das Missões gaúchas para a feira de Sorocaba, na Província de São Paulo. (Mendes, 1989, p. 104).

Este novo caminho cortava os Campos de Palmas, cruzando os rios Chapecó e Chapecozinho, adentrando a campina do Xanxerê, passando por Passo Carneiro, Goio-Ên, seguindo à Nonoai até chegar em Cruz Alta, na província de São Pedro do Rio Grande do Sul (Renk, 2006, p. 35). Conforme Silva, Brant e Moretto (2018, p. 185), o trânsito mais intenso das tropas provocou o surgimento das fazendas de pousos, as chamadas invernadas, gerando ao longo do tempo os primeiros povoados e vilas.

Em contrapartida, nos fundos das fazendas, em seus entornos, mas principalmente nas áreas de mata, sobretudo após o declínio das estâncias, em 1870, formou-se uma nova categoria social, o homem livre pobre, que se diferenciava do fazendeiro, do escravizado, do tropeiro e até mesmo do indígena, apesar de ser grande tributário à sua cultura.

É preciso tomar cuidado com essa nomenclatura, pois, como afirma Thaís Coutinho, não eram um grupo homogêneo, comportando uma diversidade de sujeitos sociais (2010, p. 244-247). Assim sendo, o homem livre pobre poderia se inserir de formas diversas na sociedade escravista do século XIX. Nesta perspectiva, como sabemos, as fazendas dependiam de uma agricultura de subsistência para prover alimentos, até mesmo as fazendas de criar que expandiram dos Campos Gerais e de Guarapuava, como deixa claro Mendes (1989, p. 29), por conta disso, mantinha nos limites das propriedades agregados e outros trabalhadores para essa finalidade, além de permitir que posseiros pudessem se estabelecer próximos às fazendas, também fornecendo mantimentos, através de suas roças caboclas (Renk, 2006, p. 106). Nestas condições, o homem livre pobre estaria subordinado a certa dependência pessoal dos fazendeiros, o que o diferenciara, em grande medida, do homem livre pobre que ocupava as áreas de mata.

De tal maneira, para Hebe Mattos, a característica inerente desta categoria seria justamente o *status* jurídico “livre” em oposição a condição de “escravo”. Ainda, segundo a autora, a liberdade almejada no século XIX estava atrelada diretamente as tentativas de se afastar da “condição primordial de escravizado”<sup>29</sup>, o que era visado, até mesmo, pelos próprios escravizados que “buscavam construir relações comunitárias, forjadas sobre a base da família e da memória geracional<sup>30</sup> [...]” (Mattos, 2013, p. 134). Portanto, a mobilidade espacial, a criação de sociabilidades horizontais e também o acesso costumeiro à terra, ou seja, a posse, eram formas de exercitar a liberdade.

Apesar da autora desenvolver sua pesquisa pensando o Sudeste escravista brasileiro, em meados do século XIX, talvez podemos, cautelosamente, expandir essa concepção para os Campos de Palmas, em meados do século XIX e início do XX. Se pensarmos que nestes mesmos campos, nos Campos de Lages e na região Noroeste e

---

<sup>29</sup> Como destacou Hebe Mattos, “O conceito de escravo [...] pressupõe, pelo menos na origem, uma espécie de morte social, um rompimento violento de todas as relações definidoras de inserção e personalidade social do indivíduo capturado ou reduzido à escravidão, que ressurgem como escravo em outra sociedade, sem qualquer direito, identidade ou prerrogativa, a não ser as que lhe fossem atribuídas pela vontade do senhor.” (Mattos, 2013, p. 152). Neste trabalho, condição primordial de escravizado, refere-se a esta morte social.

<sup>30</sup> Também devemos considerar a “brecha camponesa” destacada pelo historiador Ciro Flamarion Cardoso.

Norte da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, ou seja, nas regiões fronteiriças ao nosso recorte espacial e de onde houveram migrações que ocuparam o Oeste Catarinense, haviam escravizados, libertos e livres, podemos concluir que esta população não ocupava as áreas de mata simplesmente por serem “excedentes das frentes de povoamento”, mas, possivelmente, pelo vislumbre ao exercício da liberdade, essa, explicitada na posse da terra.

Para corroborar isso, podemos observar os dados levantados e as conclusões formadas por Márcio Both da Silva sobre o Noroeste e Norte do Rio Grande do Sul. Em seu trabalho, “Campeinato Negro nas matas do Rio Grande do Sul”, através do censo de 1872, analisando a presença escrava e suas respectivas ocupações nos municípios de Cruz Alta/RS e Passo Fundo/RS, Silva, constatou um total de 4317 escravizados entre os dois municípios, constando como ocupações mais recorrentes: 2140 escravizados sem profissão (49.5%), 898 domésticos (20.8%, com maior proporção de mulheres) e 847 lavradores (19.6%) (2012, p. 175-176). No entanto, para o autor, “Ao se levar em conta que os ‘sem profissão’ provavelmente exerciam diferentes tarefas, uma vez que é difícil crer que não executavam nenhum tipo de trabalho, dentre tais também pode contar os serviços agrícolas. ” (2012, p. 177), o mesmo caberia aos “domésticos”, ou seja, na perspectiva do autor “eram, portanto, pessoas treinadas nas lides agrícolas e que no pós-abolição, provavelmente, continuaram encontrando na agricultura meios para sua manutenção e inserção social. ” (2012, p. 117).

Como podemos constatar, no Oeste Catarinense, serão nas áreas de matas, antes do avanço da colonização articulada pelas colonizadoras e pouco exploradas pelo criatório (consideradas um obstáculo à criação do gado) que se estruturará a “possibilidade de uma nova vida [...] a muitas pessoas ligadas até então às atividades de criação como [...] ex-escravos, negros libertos, foragidos da justiça, ex-agregados [e] peões [...]” (Silva, Brant e Moretto, 2018, p. 185), mas também aos sujeitos provenientes dos pousos tropeiros e dos movimentos migratórios, principalmente no final do século XIX e início do XX<sup>31</sup>.

Por conseguinte, esses sujeitos nominados caboclos, luso-brasileiros, brasileiros, nacionais desenvolveram um modo de vida próprio, o que Márcia Motta descreveu como

---

<sup>31</sup> Posseiros fugitivos do Meio-Oeste Catarinense devido aos impactos coloniais causados pela Southern Brazil Lumber & Colonization Company (antes da guerra); ex-trabalhadores da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; expropriados e flagelados da Guerra do Contestado; expansão do campeinato negro gaúcho em direção as áreas de mata ao Norte.

“caipirização” dos homens livres e pobres (Coutinho, 2010, p. 247). Viviam em casas de chão batido, seguiam um catolicismo popular (as instituições eclesiásticas não tinham meios para chegar a região) e encontravam-se alheios as instituições estatais (não tinham existência civil, sem documentos pessoais como a certidão de nascimento).

## 2.2. CHOQUE ENTRE DUAS CONCEPÇÕES DE MUNDO

Tendo em mente essa conjuntura, com o término da Guerra do Contestado, em 1916, a fundação das quatro sedes municipais na região, em 1917 (Chapecó, Cruzeiro, Mafra e Porto-União) e a jurisdição do novo espaço territorial, sobre as prerrogativas do art. 64 da Constituição de 1891<sup>32</sup>, o Estado catarinense passou a articular meios para “fazer uso” das terras devolutas. Tinha-se por intenção integrar o Oeste ao Estado, levar a civilização ao “sertão”, ocupar o “vazio demográfico”, como ficou evidente com a própria bandeira Konder, em um ato, sobretudo, simbólico, em 1929. No entanto, a presença estatal seria ínfima, o Estado não apresentava condições econômicas de bancar a colonização da região, por essa razão um casamento por interesses se firmou, como bem destacou Mônica Hass (2018, p. 257-258 *apud* Hass, 2001).

Ao Estado de Santa Catarina, além da necessidade de ocupar a área e legitimar esta ocupação por motivos lógicos (perigo de sofrer novas contestações), também era oportuno deter os respectivos impostos territoriais e, sobretudo, as rendas provenientes da futura produção de riqueza gerada pela introdução dos colonos migrantes. A efeito disso, o meio mais conveniente, barato e seguro para ocupar essas “terras de ninguém”, era justamente privatizar a colonização.

Assim sendo, às empresas colonizadoras, foram destinadas concessões territoriais mediante acordos pré-fixados, como no caso da Fazenda Chapecó, concedida através de título de venda, em 26 de junho de 1920, à colonizadora Bertaso, Maia & Cia. Segundo Renilda Vicenzi, as terras da Fazenda Chapecó foram concedidas com fins únicos de colonização, negociadas ao preço de cinco mil réis (5\$000) por hectare, quantia que seria paga em 15 anos. Semelhantes condições caberiam as outras concessões (Vicenzi, 2008).

---

<sup>32</sup> Art. 64 - Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 12 fev. 2025.

As empresas colonizadoras tinham seus próprios negócios em jogo. A venda de pequenos e médios lotes de terra, denominados colônias (em torno de 24.200m<sup>2</sup> para a região), à migrantes rio-grandenses de ascendência europeia, como bem destacou Radin, não fazia parte de um projeto político agrário que pensava uma distribuição igualitária da terra, mas foi uma forma adotada para gerar especulação imobiliária, visto que havia um público alvo<sup>33</sup> para tal investimento (Radin, 2009, p. 297).

Ainda, para Renilda Vicenzi “no início do século XX, ser proprietário ou grande acionista de uma empresa colonizadora propiciava rendimentos econômicos, políticos, locais e estaduais.” (2008, p. 54), ou seja, ser empresário colonizador não se restringia a ganhos econômicos, mas abria portas para galgar ao poder político, principalmente o local. Nesse caso, tanto os empresários da colonização podiam ter espaços na política, quanto políticos envolverem-se como sócios nos projetos colonizadores, caso do deputado catarinense Abelardo Luz, acionista da empresa Territorial Sul Brasil. Dessa forma, como afirma Radin,

[...] os interesses privados encontravam guarida nas ações dos governantes, e os governantes confiavam ou vinculavam as ações dos empresários ao seu propósito em relação as terras do Oeste. Nessa urdidura que se construía, visando ao controle da terra, as aspirações privadas perpassavam o poder público, numa sutil aliança entre essas instâncias. (Radin, 2009, p. 123).

Por outro lado, é preciso ressaltar que a ocupação do espaço com colônias não era algo novo para a administração pública, desde o período Imperial brasileiro (1922-1889) houveram políticas de povoamento com colônias públicas e também privadas por todo o território brasileiro, inclusive o que viria a ser o estado catarinense. A exploração e comercialização das madeiras e terras pela subsidiária da Brazil Railway Company, a Souther Brazil Lumber y Colonization Company, foi o último exemplo emblemático disso no Estado até o início do século XX.

No entanto, como bem argumenta Santos, “no Oeste [catarinense], a colonização foi inteiramente diferente daquela que ocorreu nos vales litorâneos [e outras regiões]. [...] foi uma consequência da expansão agrícola do Rio Grande do Sul. (Vicenzi, 2008, p. 36 *apud* Santos, 1995, p. 105).

---

<sup>33</sup> O Noroeste e Norte do RS, em fins do século XIX, já não dispunha de vasta extensões de terras à serem ocupadas e aquelas que restavam, devido a especulação imobiliária, tornavam-se muito caras. Dessa forma, os migrantes rio-grandenses de ascendência europeia tendiam a migrar para novas áreas coloniais na tentativa de manter sua reprodução social camponesa.

Este quadro descrito por Santos, caracterizou-se, como demonstrou Edson Souza, pelo avanço “[...] espacial das áreas de ocupação agropecuária a partir de políticas de colonização e de assentamento de migrantes [...]” (2010, p. 230), ensejando a “[...] penetração das relações capitalistas de produção na agricultura brasileira [...]. Ainda, segundo o autor, deve ser “[...] analisada como um processo, pois tem uma complexidade e uma dinamicidade dentro do processo de acumulação – ela ajuda, canaliza e alimenta esse processo dinâmico de acumulação capitalista [...]” (2010, p. 230). Por conta disso, a expansão da fronteira agrícola, que parte do final do século XIX do Rio Grande do Sul, avança pelo interior do país, chegando a atingir, na segunda metade do século XX, a Amazônia Legal.

Sobre a região do Velho Coronel Freitas, essa expansão iniciou na segunda década do século XX, com a comercialização das terras da Fazenda Chapecó e da Fazenda Campina do Gregório pela empresa Colonizadora Bertaso Maia & Cia, posteriormente, Companhia Colonizadora Bertaso, intensificando-se em meados do século (Vicenzi, 2008). O despejo noticiado em 1962, em Coronel Freitas, mostra claramente os impactos causados por esse contexto, que agravou os conflitos sociais, essencialmente ligados à terra. Duas concepções distintas de apropriação do solo se chocaram. Podemos recorrer a matéria de junho novamente para demonstrar isso:

Em certo trecho da petição [de despejo] afirmava que quando os atuais proprietários procuraram entrar na posse dos ditos terrenos ‘foram obstados pelos suplicados, os quais injustamente, sem qualquer direito, não deixaram os autores ocuparem e usufruírem de seus lotes, *alegando que tem a posse dos terrenos e benfeitorias nos terrenos*’. Por seu lado, os posseiros afirmam que, *morando nas terras há vários anos, com as glebas exploradas em culturas diversas, quando ali se instalaram era voz corrente naqueles lugares pertencerem ditas terras ao Estado* (O Estado, 3 de junho de 1962, **grifo nosso**).

Como podemos observar, há em meio ao conflito duas modalidades distintas de apropriação da terra, antagônicas entre si. Primeiramente, temos a concepção dos suplicantes da ação de despejo, os quais, baseados na lógica capitalista, reconheciam-se e eram reconhecidos pelo Estado liberal (a própria ação de despejo enquanto processo judicial caracteriza isso) enquanto proprietários legais, pois, sob os fundamentos contratualistas e de mercado, haviam comprado e registrado as terras em questão. Dessa forma, viam-se como legítimos donos e, conseqüentemente, compreendiam as pretensões posseiras como injustas e sem qualquer direito.

Por outro lado, temos a versão dos posseiros, os quais alegavam viver a muito tempo naquelas terras, tendo a posse, com culturas e benfeitorias, e que quando se instalaram era voz corrente que as terras eram do Estado. Para compreender os argumentos posseiros, precisamos ultrapassar a simples explicação do “amor à terra”, em contraposição a lógica do capital.

A instituição da posse, enquanto formato de apropriação do espaço, possui uma historicidade merecedora de nossa atenção, para tanto, devemos nos atentar a política agrária constituída desde a América Portuguesa (1530-1822), momento em que este formato de ocupação já era factível. Segundo Mattos:

O sistema patrimonial da política de doação de sesmarias havia sempre reforçado, em termos legais, a necessidade de revalidação da concessão, condicionada à *efetiva ocupação*, e o direito da Coroa de fazer as terras voltarem a seu domínio, quando não cumprida esta última condição. Deste modo, qualquer título de propriedade tornava-se inócuo, se contestado, se não se provava a revalidação da sesmaria [...]. Paralelamente, a legislação colonial, através das Ordenações Filipinas, tradicionalmente consagrara a *posse efetiva como recurso legal para a obtenção de propriedade*. Após a emancipação política e a revogação do instituto de sesmarias, esta segunda via se tornaria por algumas décadas a forma predominante de constituição da propriedade fundiária no país. (Mattos, 2018, p. 83-84, **grifo nosso**)

Destarte, apesar de raramente a Coroa fazer devolver o domínio não ocupado efetivamente, podemos observar a relevância que a legislação portuguesa deu ao uso efetivo do solo, desde as concessões sesmarias. Mas, é necessário nos atentarmos, sobretudo, a difusão da apropriação da terra por posse após a suspensão destas grandes concessões, correspondendo ao único meio de ocupação do solo durante 28 anos, tanto para os grandes senhores quanto para os pequenos camponeses.

Todavia, em contraposição a recorrente interpretação da Lei de Terras de 1850, como exclusivamente benéfica aos grandes proprietários, Márcia Motta (1996), em sua tese de doutorado, expressa a complexidade da legislação, demonstrando que foi fruto de longos anos de debates e propostas distintas, as quais acabaram resultando em disposições ambíguas, presentes já na sociedade que a criou. Inegavelmente, essas variações possibilitavam distintas interpretações da lei, abrindo brechas para reivindicações de pequenos camponeses como ocorreu no Sudeste brasileiro oitocentista.

No entanto, mesmo que os pequenos camponeses estivessem alheios ao abstrato da lei, toda essa historicidade que envolveu o processo de ocupação do solo no Brasil, com o vislumbre de liberdade gestado pela escravização e com a “caipirização” do homem livre pobre, foi capaz de consagrar a tradição consuetudinária da posse. Portanto,

podemos dizer que para os posseiros do Oeste Catarinense, com destaque para os despejados em 1962, em Coronel Freitas, a efetiva ocupação do solo se configurava como apropriação justa e indiscutível, o uso costumeiro legitimava a posse, mesmo que não registrada.

Deste modo, duas concepções distintas de justiça, quanto a relação dominial da terra, entraram em embate no Oeste Catarinense, durante o século XX. Todavia, é necessário ressaltar que esse embate não pressupôs duas forças iguais. Como destaca Silva, [...] a violência e o conflito estão, em geral, presentes na maioria dos processos de colonização, pois a fixação de uma cultura em território já ocupado gera não apenas a imposição de valores culturais, mas também o controle físico sobre os dominados [...]” (Radin; Vicenzi, 2018, p. 61 *apud* Silva; Silva, 2006, p. 69). Assim sendo, o direito de propriedade prevaleceu ao de posse, passando a ser esta, pelo olhar do colonizador, uma infração; de posseiro o lavrador nacional se tornou o intruso. (Renk, 2006, p. 118).

Visto como intruso, o posseiro sofreu com a “limpeza das áreas” coloniais promovida pelas colonizadoras. Para assentar as famílias de migrantes rio-grandenses, e conquistar novos clientes, era necessário dispersar os habitantes “irregulares”. Se estes não aceitassem adquirir terras pela compra e não saíssem das áreas, as ações administrativa e de despejo eram acionadas, além de artifícios violentos. As tentativas de assustar os caboclos para que estes deixassem as terras não era uma prerrogativa das companhias, os próprios colonos as empreendiam para se verem livres dos intrusos. Esse cenário gestou a expropriação de inúmeras famílias posseiras, as quais, à medida que a colonização avançava, tornavam-se sem-terra e, concomitantemente, impossibilitadas de exercer seu modo de vida.

Paradoxalmente, apesar de não se constituir como um plano coordenado pelas colonizadoras e pelos colonos, essas inúmeras famílias expropriadas se tornaram, em grande medida, mão de obra barata aos mesmos. A tecnologia empregada no campo oestino, nas primeiras décadas do século XX, ainda era rudimentar. O trator e a motosserra só começaram a ser implantados em meados do século, e é preciso ressaltar, pelos colonos “fortes”. Antes quase tudo era feito à mão, plantar, colher, malhar, ordenhar, desmatar. Dessa forma, tanto empreendimentos maiores, com proprietários que detinham de moinhos, alambiques e serrarias, como pequenos colonos, que produziam feijão, milho e porcos, todos dependiam de muitas mãos para o trabalho, mesmo que o índice de filhos das famílias, à época, fosse considerado alto.

Com isso, as famílias, antes posseiras, passam a prestar serviços esporádicos a colonos para conseguir manter a subsistência do corpo familiar. Trabalhava-se, portanto, como peão, diarista, jornaleiro, agregado, empregado e servente para fazer a manutenção da sobrevivência. É sobre estas modalidades, em especial, o peonato e o agregamento, que falaremos agora, discutindo sobre seu exercício prático e suas implicações sociais.

### 2.3. SOBRE SER PEÃO E AGREGADO

Em 7 de agosto de 1979, no município de Coronel Freitas, compareceu em cartório o Snr. Antônio<sup>34</sup>, brasileiro, casado, agricultor, irmão de João, nosso entrevistado, exibindo atestado de óbito firmado de Pedro, pai de ambos,

[...] dando como causa da morte ignorada, declarou que no dia 24 de julho de 1979, em linha Júlio de Castilhos, neste município, às 6:00 hs, faleceu Pedro, do sexo masculino, de cor branca, profissão agricultor, nascido em 06.08.1910, natural deste município de Coronel Freitas, neste Estado, domiciliado e residente em Linha Júlio de Castilhos, neste município, com 68 anos de idade, Estado civil solteiro, filho legítimo de Júlio e de dona Conceição, ambos naturais do Estado do Rio Grande do Sul, já falecidos.  
(Certidão de Óbito, *Family Search*, 1979)

Descrito como natural do município de Coronel Freitas, ou, “deste Estado de Santa Catarina”, segundo a certidão de casamento de João, Pedro teria nascido logo na primeira década do século XX, no ano de 1910. Isso nos possibilita uma pertinente ilação. Neste período, o território Oestino ainda era área contestada entre os estados de Santa Catarina e Paraná, o conflito do Contestado não havia iniciado, e, de qualquer modo, o litígio pela jurisdição das terras só seria solucionado em 1917, com a Colonizadora Bertaso, Maia & Cia adquirindo, em fins da década, as fazendas Campina do Gregório e Fazenda Chapecó, respectivamente, em 1918 e 1920.

Olhando sob esse ângulo, Pedro e sua família viviam na região antes do avanço da fronteira agrícola gaúcha, momento em que, o município de seu nascimento (pelo menos ao que consta na documentação), ainda não existia enquanto unidade administrativa, emancipado somente em 1961, e mais, nem ao menos era considerado território estadual catarinense. Portanto, podemos concluir que à época, Pedro havia nascido no sudoeste paranaense, quando a população majoritária era formada por camponeses nacionais, tendo em mente que os criatórios já haviam entrado em decadência

---

<sup>34</sup> Para preservar a identidade dos entrevistados, seus parentes foram designados neste trabalho a partir de nomes fictícios.

e que a ocupação das áreas de mata era efetiva; distante das instituições estatais e da Igreja católica, explicando a inexistência de documentos oficiais como sua própria certidão de nascimento e batizado, e mesmo de seus filhos e outros familiares.<sup>35</sup>

Esse panorama, incontestavelmente, permite-nos fazer outra constatação. Se a família de Pedro vivia na região antes da introdução da lógica capitalista de apropriação da terra, então poderiam estar ocupando o solo de duas formas, ou fixando-se como colonos, na Colônia Militar do Xaçepó<sup>36</sup>, ou vivendo como posseiros em localidades próximas. A segunda hipótese parece mais plausível, e são três os fatores que endossam isso. Primeiramente, os filhos de Pedro, Antônio, Sebastião e João, nasceram em Coronel Freitas, mesmo que na década de 1940 o município ainda não fosse, ao menos, distrito oficial de Chapecó, indicando que a família estava ocupando este espaço. Além do mais, Pedro nunca se afastou desta localidade, falecendo, como consta em óbito, na Linha Júlio de Castilho, creditando a formação de um vínculo com a região, optando-se pela permanência em detrimento da migração. Esse vínculo é perceptível pela fala de João quando questionado sobre os lugares onde trabalhou e residiu, após formar sua própria família. Segundo ele,

[Residiram] quase o município inteiro, mas mais aqui, né, pra outro lugar pouco. Nós nos criamos aqui, que nem eu, são oitenta e poucos anos que estou aqui em Coronel, né, mas foi sempre aqui em ao redor o meu ganha pão, né. Daí saía, e a gente sempre tinha algum lugarzinho na cidade que morava de agregado, ou tinha um pedacinho assim, né, que a gente tinha a casinha da gente, saía trabalhar atempo daí voltava para a residência de novo, mas sempre aqui em Coronel. (João, *entrevista*, 8 abr. 2025).

O terceiro fator que reforça essa interpretação advém da observação da relação nominal de colonos da Colônia Militar do ano de 1903. Nesta lista, entre os 150 colonos arrolados, nenhum foi identificado com o sobrenome da família de João, indicando que não se estabeleceram como colonos (Xavier, 2016, p. 101-110).

A certidão de óbito de Pedro também nos disponibiliza outra informação muito relevante. Os avós de João, Júlio e Conceição, não haviam nascido na mesma região que seu filho, ambos foram descritos como naturais do Rio Grande do Sul.

---

<sup>35</sup> Não se encontrou no *site Family Search* a genealogia da família, o que reforça a hipótese que eram camponeses nacionais sem existência civil.

<sup>36</sup> Durante o século XIX foram instaladas 26 colônias militares pelo território nacional brasileiro, tal iniciativa foi parte da política do Império em proteger e colonizar as regiões de fronteira. A Colônia Militar do Xaçepó, criada em 1959, só foi instalada em 1882 nas áreas dos atuais municípios catarinenses de Xanxerê, Xaxim e Faxinal dos Guedes, permanecendo ativa até 1908 (Venson, 2020).

Isso significa que houve uma migração interestadual desta família, a qual partiu do Rio Grande do Sul ao Oeste Catarinense. Apesar do local de nascimento dos avós não ser descrito com mais detalhes, talvez por falta de conhecimento do neto, Pedro, o que não significa ignorância, mas uma perda geracional desta memória, possivelmente processada pela falta de contato com os avós paternos, podemos supor que eram provenientes do Norte ou Noroeste do estado gaúcho, de fins do século XIX. Tal pressuposição se alinha aos estudos desenvolvidos por Márcio Both da Silva, abordados acima.

O Oeste Catarinense, neste período, como já argumentado, representava, para as autoridades, o sertão selvagem, sob o qual não haviam ainda iniciativas sistemáticas de explorado do espaço. O oposto vinha ocorrendo, neste mesmo momento, no Noroeste e Norte gaúcho, ou seja, a expansão agrícola através da colonização privada, possibilitando-nos a cogitar que a migração da família de João foi desencadeada justamente por esse avanço do empreendimento imobiliário da terra. Se não compunham o campesinato negro descrito por Marcio Both da Silva, ao menos constituíam-se como lavradores nacionais que exerciam atividades campesinas e que, pela migração, buscaram a manutenção de seu modo de vida.

No entanto, João, quando entrevistado, mencionou que o pai nunca tivera terra e que “Para dizer a verdade ele era empreiteiro, né! Daí a gente também seguiu a carreira dele, né! Sempre morando de agregado e empreiteiro.” (João, *entrevista*, 8 abr. 2025). Isso sugere que quando João era ainda uma criança, na década de 1940, Pedro já não vivia, se acaso viveu, como posseiro, além de não ser proprietário de terra e trabalhar como empreiteiro, “carreira” seguida pelos filhos.

Assim, compreendendo que os avós de João migraram do Rio Grande do Sul para o Oeste na tentativa de manter seu modo de vida campesino, o qual seria impossibilitado pela colonização, e que seu filho, Pedro, escolhendo permanecer na região, na década de 1940, não tinha terra e era empreiteiro, podemos concluir que houve uma “transição”, talvez brusca e violenta, em que expropriado, junto aos pais e possíveis irmãos, precisou se incorporar à colonização como mão de obra, a mesma sina que restou aos filhos, João, Antônio e Sebastião.

Antes de nos voltarmos propriamente ao ofício do peão e do agregado, precisamos nos reportar a vivência de Maria, esposa de João, que diferente deste, nascido sem-terra, foi expropriada, junto à família, quando ainda era uma criança.

Natural de Itatiba do Sul (RS), Maria nasceu em 24 de fevereiro de 1948. Segundo ela:

[...] eu sou natural do Rio Grande do Sul, natural lá de Itatiba do Sul, nos meus documentos [...]. Eu vim pra Santa Catarina quando tinha 7 anos, depois que a minha mãe faleceu, eu tinha sete anos, daí viemos pra Santa Catarina. Meu pai já tinha terra comprada em Santa Catarina, que daí nós ia volta para o Rio Grande e daí o meu pai ia acerta os negócios lá, né, que a minha mãe era muito doente, vivia só no hospital, e daí nós ia vim todos mora em Santa Catarina, na terra que meu pai tinha comprado. Mas, infelizmente, quando voltamos não deu tempo da minha mãe volta, minha mãe faleceu. E daí nós vemos, tinha sete anos mais ou menos. Daí vivi junto com os meus irmãos, quatro irmãos, a minha tia, que era irmã do finado meu pai e o meu pai. Mas logo, logo, meu pai se achou com outra mulher, né, e casou com outra mulher, e ele já tinha quatro filhos, né (Maria, *entrevista*, 8 abr. 2025).

Além disso, ela conclui:

[...] nós saímos lá do Pinhal, porque quando nós viemos lá no Pinhal o meu pai veio mora com aquela mulher. Ela estava, estava numa terra, mas nem ela não sabia que era terra, uma terra, antigamente dizia da Luce, Rosa, não sei lá, e daí mandaram, nós tivemos que saí de lá, daí meu pai comprou ali no Baronesa e nós viemos mora ali, né. Daí deixamos, foi deixado todas as plantas, tudo, tudo lá e viemos no Baronesa, é, com a família mora num ranchinho ali. Meu Deus, sofremos bastante! (Maria, *entrevista*, 8 abr. 2025).

Interessante notar o percurso de Maria e seus familiares. Primeiramente, migraram, em meados do século XX, quando ela tinha por volta dos seus sete anos, do Norte do Rio Grande do Sul, e se estabeleceram no Município de Seara, local que, a princípio, disse ter o pai comprado uma terra, aparentemente na linha “Pinhal” (hoje Terra Indígena Toldo Pinhal). Antes de mais nada, é de fundamental importância destacar que, tanto Itatiba do Sul (RS) quanto Seara (SC) foram regiões sujeitas a uma mesma empresa colonizadora, a denominada Luce, Rosa & Cia, que atuou demarcando e revendendo lotes coloniais na região do Alto Uruguai.

A família de Maria pode ter adquirido um lote colonial em Seara, mas nada indica que tal aquisição foi advinda a partir de negociações com uma empresa colonizadora. Ela, a terra, pôde, muito bem, ser resultado de uma “comercialização” entre camponeses nacionais, o que era comum, apesar de não obedecer a lógica capitalista. Precisamos lembrar que Maria traz a memória da compra, mas ainda era uma criança quando o fato ocorreu. A questão não é negar a memória, mas pensar que haviam outras possibilidades que quando criança ainda não lhe era claro.

Essa hipótese parece ganhar respaldo no momento que Maria fala da nova união de seu pai. Segundo ela, quando saíram do “Pinhal”, a família foi morar com a madrasta

que “[..] estava numa terra, *mas nem ela não sabia que era terra*, uma terra, antigamente dizia da *Luce, Rosa*, não sei lá, [..]” (Maria, *entrevista*, 8 abr. 2025, **grifo nosso**). Assim sendo, se realmente, o pai de Maria havia comprado um lote da empresa colonizadora, tendo o trabalho de pagá-lo, mas principalmente, de registrá-lo, porque faria a escolha de morar com sua nova cômjuge em terra “irregular”, que aparentemente era próxima à sua, já adquirida (por “pertencerem” a Luce, Rosa & Cia), e não o oposto, ou seja, ela morar com ele? O que parece ser claro, é que a concepção de Maria quando diz “ela não sabia que era terra [da colonizadora]” ou “ele comprou” foi construída pelo processo histórico que lhe formou, ou seja, pela introdução da lógica capitalista que define propriedade e proprietário. Possivelmente, seu pai optou por unir-se a sua madrasta porque mantinha outra relação com a terra. Não é que não sabia da existência de um proprietário, é que esse não o era, pois a terra já estava sendo ocupada.

Dessa maneira, foram expulsos e migraram para o município de Chapecó, em Linha Baronesa de Limeira, local que, afirmou Maria, seu pai havia comprando um sítio, abrindo novamente para o debate sobre o modo de aquisição da terra. Linha Baronesa de Limeira era o antigo Quadro dos Pobres, local que permaneciam os mais humildes, os indivíduos que não tinham condições de comprar terra, tanto no momento que fora fazenda como após, quando passou a pertencer a Colonizadora Bertaso.

Já em meados do século XX, quando da união conjugal de João e Maria, em junho de 1965<sup>37</sup>, a esposa precisou se adequar ao trabalho do marido. Como sabemos João não possuía terra e trabalhava, a imagem de seu pai, como empreiteiro. Questionado sobre a forma de prestação de serviço nas propriedades coloniais, João deixou claro que, após casado, quando formou uma família com Maria, sempre trabalhou de peão e agregado:

A maioria era empreitada, né, a gente morava de agregado e plantava uma certa quantia de terra, ali pagava a quarta parte, o arrendamento, né. A gente trabalhava também de empreitada para poder **constiá** [sic], se alimenta, né, se alimenta a gente, se alimenta a família, né. Porque a gente não tinha terra, muitas vezes tinha que mora na terra do patrão, né. Se estava fazendo empreitada, até que tinha a empreitada estava lá, estava acampado lá, porque a gente não tinha condições de sustentar a família onde morava e a gente no acampamento, então levava a família junto, né (João, *entrevista*, 8 abr. 2025, **grifo nosso**).

Pela fala de João podemos nos aproximar um pouco mais destas modalidades de trabalho do mundo rural, ainda sob relações baseadas no compadrio e no mandonismo. A

---

<sup>37</sup> Certidão de casamento apresentada por Maria durante a entrevista.

empreitada, *a priori*, consistia na prestação de serviços pelo “peão” ao “patrão”, neste caso específico, correspondia a atividades ligadas ao campesinato, em especial nas terras de pequenos e médios colonos:

Era na agricultura, né, carpir, roçar, lavrar, né. De tudo um pouco. Roça capoeira, naquele tempo se roçava muito mato, né, roçava mato, roçava capoeira, fazia a roça né, para o patrão. Tratava a empreitada, o preço da empreitada, daí era aquela, se pegava por 300 era 300 [cruzeiros], ou se pegava por 500 era 500, né. Era assim (João, *entrevista*, 8 abr. 2025).

Como podemos perceber, a empreitada era uma atividade remunerada, mas que dependia de um acordo prévio entre as partes envolvidas, não havendo uma base fixa estabelecida em lei para esse pagamento, o que não impediu que se processasse um valor base, informalmente e de caráter costumeiro em cada região. Se o combinado fosse o pagamento de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por empreitada, que podia durar um ou dois meses, esse seria o valor pago.

No entanto, havia uma problemática, como João demonstra, a empreitada permitia, em última análise, apenas a manutenção da sobrevivência, servia para “costiá” o alimento a família. Isso acontecia porque o empreiteiro não tinha direito de plantar nas terras do patrão, portanto, necessitava comprar esses suprimentos, geralmente do próprio proprietário, o que incidia no valor pago pela empreitada, ou seja, os descontos sobre o pagamento da empreitada acabavam fazendo com que restasse pouco ou nada a ser recebido. E isso gerava um ciclo de dependência, em que o empreiteiro e sua família, precisavam incondicionalmente encontrar serviço para sobreviver.

Por outro lado, João e a família também foram agregados. Para Machado, o agregado era:

[...] um trabalhador livre que mora nas fazendas do proprietário, mas que não faz parte da família nem do quadro de trabalhadores, estabelecendo com a propriedade uma relação de trabalho na qual cultiva as terras mediante acordos previamente fixados, como, por exemplo, dar alguns dias de trabalho ao dono das terras ou mesmo uma parte de sua produção como pagamento em troca da utilização das terras. Por meio desses acordos, esses trabalhadores conseguem uma oportunidade de trabalho e subsistência. (Machado, 2010, p. 20)

Como podemos depreender, o agregado tem a permissão do patrão para ocupar determinada área de terra da propriedade, contanto que retribua tal permanência com dias de trabalho ou em forma de pagamento, podendo ser em dinheiro, mas, o mais recorrente era através da entrega de parte dos produtos cultivados. Como João deixa claro, ao patrão era entregue a “quarta parte” ou o “arrendamento”.

Apesar das duas modalidades demonstrarem as desigualdades do meio rural, a precariedade nas formas de manutenção da sobrevivência, o perigo constante de se encontrar sem serviço, conseqüentemente, sem meios de sustentar a família e a inegável dependência social, é evidente que o serviço por empreitada representava esse abismo social de forma mais contundente. A questão aqui não é dizer que uma modalidade é mais aceitável que outra, que ser agregado era melhor que ser empreiteiro, muito pelo contrário, é preciso enfatizar que as duas correspondiam a precariedade do trabalho no campo, mas, ainda assim, que ao peão essa situação tomava mais um agravante, a necessidade de contínua mobilidade espacial.

Para demonstrar isso podemos recorrer a três fatos, os quais desmembramos para compreender melhor, mas que na realidade são causa e efeito um do outro: a alimentação, a moradia e o deslocamento. Como sabemos, o alimento que podia ser plantado pelo agregado para alimentar a família, mesmo que parte entregue ao patrão, não podia ser feita na empreitada, precisando o peão, recorrer a compra dos mantimentos. A habitação também era afetada, como João deixa claro, morava-se em um “acampamento”, uma casa improvisada que podia ser de lona ou folhas de coqueiro, tornando-se inviável sustentar a família se esta estivesse em outro lugar, dessa forma, todos acampavam juntos. Além do mais, segundo ele, não era comum morar junto com os proprietários:

Não, não, junto não, nunca, isso aí nunca! Só uma vez, né, no Tarumã, que a gente parou com as famílias, mas que, nós recém-casados, que daí tinha só a finada Neusa [filha], né, só a menininha. Depois que nós tivemos a nossa família, então morava numa casinha lá na propriedade..., morava não, parava, parava, que mora é uma coisa e para é outra, né (João, *entrevista*, 8 abr. 2025).

Indubitavelmente, constatamos o caráter efêmero da residência e do domicílio destes trabalhadores temporários; “paravam”, não moravam, passando por “quase o município inteiro”, como foi o caso da família de João e Maria. Essa alta mobilidade espacial, gerava outros problemas, à exemplo das relações de parentesco e amizade. Maria, preocupada com a educação dos filhos, demonstrou como o ensino escolar era afetado:

Esse daí que era o problema, esse daí que era o problema, às vezes estavam indo na escola bem, daí se mudava para outro lugar, daí às vezes tinha de fazer a matrícula deles em outra escola para poderem estudar. Daí não foi todos eles que estudaram bem quando que eram pequenos, certo, certo, porque a gente tinha que estar mudando de um lado para o outro, trabalha, né, daí não podiam ir bem na escola, né. (Maria, *entrevista*, 8 abr. 2025).

Por fim, é imprescindível destacar que, apesar do serviço ser acertado entre patrão e peão, todos da família desse último caracterizava-se como “peões”, principalmente a companheira. Esta desenvolvia as atividades juntamente com o marido, tanto na empreitada quanto no agregamento. Esse desdobramento do serviço, geralmente, não era considerado pelo patrão, implicando que: “Às vezes levava a amizade e as vezes levava sentimento, né. Porque a pessoa usava a gente, né, né, aproveitava a gente e não dava valor.” (João, *entrevista*, 8 abr. 2025).

#### 2.4. DA DIVISÃO ÉTNICO-RACIAL DO TRABALHO

Arlene Renk, em pesquisa sobre os municípios de Ponte Serrada e Vargeão, também no Oeste Catarinense, argumenta que, em decorrência da colonização e da industrialização, formou-se uma “hierarquia de atividades construída sob uma divisão étnica do trabalho entre os grupos locais: os de origem [...] e os brasileiros.” (Renk, 2006, p. 10). A esses últimos seria atribuída a extração da erva-mate, serviço que os colonos buscavam se distanciar.

Sob esta mesma perspectiva podemos pensar o peonato e o agregamento em Coronel Freitas. Contudo, introduzindo à análise o conceito de racialização. Para Kabenguele Munanga

[...] o racismo praticado nas sociedades contemporâneas não necessariamente necessita da noção da raça ou da variante biológica para se realizar. Ele se refaz e se metamorfoseia em conceitos de etnia, diferença cultural ou identidade cultural, mas as vítimas continuam sendo as mesmas [...] (Munanga, 2003, p. 12 *apud* Della Flora, 2024, p. 74)

Não obstante, para compreendermos a divisão social do trabalho no Oeste é necessário que a “variante biológica” esteja presente na análise, entende-se que ela representa o principal mecanismo de naturalização e manutenção da ordem social. Dessa forma, talvez, a melhor escolha a ser feita, seja pensar em relações étnico-raciais, sob as quais se processou a formação de uma fronteira social, respectivamente, implicando nos diferentes espaços social ocupados pelos “brasileiros” e pelos “colonos de origem”.

Della Flora (2024), em sua tese de doutorado identificou alguns elementos fundantes da racialização e da branquitude no Oeste. Para ela, a cultura (etnia), a raça (cor) e a origem ou família (sobrenome) seriam os três meios pelos quais podemos perceber a estrutura social oestina. Em consonância, vamos nos ater a esses três elementos

para expor as relações étnico-raciais de trabalho em Coronel Freitas, compreendendo que mesmo sendo possível pensá-los como três elementos distintos, correspondem a uma única situação, ou seja, a concepção do colono sobre o camponês nacional, o “outro”.

Sabemos que o processo colonizador é perpassado pela violência, que determina uma nova territorialidade, e, respectivamente, uma nova reordenação das relações de trabalho. A heterogeneidade do colonizador, entendendo as diferentes classes econômicas, dissipa-se quando se cria a dicotomia “eles” e “nós”, ou seja, frente ao diferente, representado pelo “brasileiro”, há a formação de uma homogeneidade, um aceno implícito, que podemos denominar, emprestando o termo de Cida Bento (2022), por pacto da branquitude. Olhar a condição de despossuído do lavrador nacional e atribuí-la como tributária de sua cultura, compreendendo a falta de poupança, o gasto desnecessário, o vício em bebida e o alto número de filhos como os reais obstáculos à posse da terra, por exemplo, acabou gestando uma normalidade à desigualdade. Por conta disso, atribuir o “fracasso” a cultura serviria como escape para se eximir da situação, negar a expropriação e manter a comodidade.

A cor, nesta situação, seria como uma ferramenta usada como meio para reforçar a fronteira social, advertindo o caráter negativo do outro, quando fosse conveniente. A questão que precisamos nos ater aqui não é necessariamente a cor, apesar de não a negar, o que seria incoerente devido a formação histórica da região, mas observar como ela era usada pelo colonizador como meio de rotular o que considerava negativo. As expressões “Negri pô” (ou seja, tinha que ser negro para fazer determinada coisa considerada errada), “se não faz na entrada, faz na saída” (correlacionando o ato falho, algo subjetivo por sinal, ao “grupo”), “isso é serviço de negro” (trabalho malfeito, inacabado), “O pior mesmo, é o cor de cuia” empregadas na região evidenciam isso claramente. A própria palavra “negro” era carregada de sentido negativo, que deixava de significar só a cor, mas implicava no caráter do indivíduo. Dessa forma, podemos compreender o espanto de Dona Maria quando foi chamada de negra, “Eu recebi uma palavra assim, sabe, e eu, Meu Deus, me ofendi muito, me chama de negra, me ofendi muito, mas, enfim, né, que a gente não leva em conta nada.” (Maria, *entrevista*, 8 abr. 2025).

Por fim, também o critério do sobrenome é inserido. A pergunta generalizada na região, “De quem tu é?”, transparece isso perfeitamente. O sobrenome indicava a família da qual se pertencia, se essa era conhecida, de posses, ou o oposto disso, viabilizando, em última instância, a formulação de uma sentença de valor.

A partir desses três pilares percebemos que há um determinismo fundamentado pela fronteira étnico-racial. A cor remete a cultura, o sobrenome remete a cor e a cultura “comprova” as feições dos outros dois fatores. O determinismo étnico-racial não é uma construção histórica recente, advém de um processo iniciado em fins do século XIX na Europa, o qual buscou, através dos meios da emergente ciência, enquadrar em níveis de desenvolvimento as diferentes “raças” (Schwarcz, p. 1993). As teorias raciais ganharam adesão da intelectualidade brasileira neste transcurso, implicando inclusive, em políticas efetuadas pelo Império brasileiro e a nascente República. A exemplo, observamos o próprio incentivo a imigração europeia e a repressão imposta a movimentos sociais brasileiros. Sem dúvida a racialização oestina carrega essa herança histórica.

Em contraposição ao recurso do termo “negro” para rebaixar o outro, nos documentos oficiais, com destaque para as certidões de óbito do período, havia outra lógica reinante, a do branqueamento. Pedro e os outros indivíduos pesquisados foram declarados brancos. Apesar de não ser o intuito deste trabalho, é necessário destacar que isso toma maiores proporções quando analisadas as certidões de forma quantitativa, as quais não extrapolam o branco e os raros “morenos”.

Por outro lado, este mesmo pacto narcísico da branquitude incidiu na necessidade dos próprios violentados negarem o seu sofrimento. A negação da violência étnico-racial percorre muito mais o campo da defesa de si e da família do que da real crença em uma “irmandade” como tenta argumentar João:

Não tinha nada, a gente que nem, posso dizer que aqui era uma irmandade só, né, muito dado com tudo, tanto italiano, alemão, polonês, né. Nessa parte, mil maravilhas, nunca aconteceu de racismo. Por isso que muitas vezes, né, ele era discriminado porque era **caboclo**, né, mas se não, que nem fosse nossa família aí tipo, nos criamos, continua no mesmo ainda tanto a minha família que estão todos espalhados, por aí, trabalhando né. Que Deus o livre né, é de agradece a Deus, né, pela amizade que a gente tem e pelo trabalho que a gente cumpriu, um trabalho honesto, e daí então, ninguém tem o que fala, né. (João, *entrevista*, 8 abr. 2025, **grifo nosso**).

Percebemos que em meio a sua fala dá mostrar da violência sofrida, mas recupera o tom inicial, buscando manter estável as relações já construídas, e que se contestadas viriam a gerar tensões.

No próximo capítulo veremos, através da análise das fichas sindicais e das reclamações trabalhistas, a factibilidade dessa divisão social do trabalho através dos dados levantados.

### 3. ENTRE AS FICHAS SINDICAIS: EVIDÊNCIAS DA DIVISÃO ÉTNICA-RACIAL DO TRABALHO

Associada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Freitas, em junho de 1977, Maria Castorina Machado (71 anos), brasileira, agricultora, solteira, natural de Chapecó/SC (1906) e domiciliada em Alto Jardinópolis, Distrito de Jardinópolis, quando da associação, declarou “não possui[r] ninguém por ela e não te[r] terra”. Igualmente associado ao sindicato, em maio de 1975, João Flor (69 anos), brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 1906 e domiciliado na cidade de Coronel Freitas (Sede), declarou ser “diarista e não possui[r] terra”. Por fim, Doração de Sousa (39 anos), brasileiro, agricultor, casado com Maria, ela nascida em abril de 1954 e ele em julho de 1936, associou-se ao sindicato em junho de 1975, momento em que residia e era domiciliado como posseiro em Barra da Europa, Distrito de Cairú.

A década de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder presidencial, representou para os movimentos e organizações sindicais uma mudança brusca e permanente de atuação. Diferentemente do que ocorrera no início do século XX, momento que as organizações gozavam de mais autonomia e independência, não pela bondade do Estado, mas devido ao seu caráter alheio e unicamente repressivo; com o governo Vargas esse cenário mudara. A partir da criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930)<sup>38</sup> e da promulgação da chamada “Lei de Sindicalização” (Decreto-Lei nº 19.770, de 19 de março de 1931)<sup>39</sup>, teve início, segundo Colleti, “[...] o funcionamento da estrutura sindical oficial brasileira, cuja principal característica seria o atrelamento e a subordinação das organizações sindicais ao aparelho do Estado.” (2019, p. 131). O sindicalismo, por essa razão, passou a depender da investitura do Estado, o qual assegurava sua existência legal, buscando controlar as tensões sociais.<sup>40</sup>

---

<sup>38</sup> Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19433-26-novembro-1930-517354-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 01 de jul. 2025.

<sup>39</sup> Decreto-Lei nº 19.770, de 19 de março de 1931. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19770-19-marco-1931-526722-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 01 de jul. 2025.

<sup>40</sup> Diferentemente do caráter assistencialista e corporativista, na década de 1970, edifica-se uma nova vertente sindical conhecida por Novo Sindicalismo. Essa conjuntura, foi marcante pela atuação central da Comissão Pastoral da Terra (CPT) que possibilitou a emergência do “vigoroso movimento de retomada das lutas e da mobilização social em pleno contexto de ditadura, [com] a emergência de lideranças fortes e de experiências inovadoras [...]” (Favareto, 2006, p. 29). Experiências essas voltadas aos pequenos camponeses e despossuídos do campo, sendo que “a mais importante [iniciativa] foi a defesa da reforma

No campo brasileiro dos anos 50, os conflitos não podiam mais ser negados pelo poder público, movimentos camponeses afluíam e ganhavam adesão, como a atuação das Ligas Camponesas do Nordeste e a criação do Movimento dos Agricultores Sem-Terra (MASTER), no Rio Grande do Sul.

Antes mesmo da década de 1970, momento em que os sindicatos no campo ganharam difusão pelo caráter autoritário, repressivo e conservador da ditadura civil-militar brasileira, o enquadramento e a subordinação dos movimentos no meio rural, ao Ministério do Trabalho, já havia iniciado. Isso, identificado na própria formulação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), promulgado pela Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963<sup>41</sup>, que tratava sobre a organização sindical e criava o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador (FUNRURAL), e pela Portaria nº 71, de 2 de fevereiro de 1965, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que instituiu a unicidade dos sindicatos de uma mesma região, suprimindo as diferenças sociais de trabalho e dos trabalhadores.

Por conta dessa investidura aos sindicatos, o caráter assistencialista passou a ser a grande bandeira das associações. As quais eram permeadas pelo peleguismo, com “[...] dirigentes conservadores, acomodados e não comprometidos com a organização e mobilização dos trabalhadores” (Colleti, 2019, p. 146) e que, sobretudo, “concediam benefícios” como sinônimo de doação do Estado, não como direitos sociais e de cidadania inegáveis. Por conta disso, na concepção de Colleti, “[...] os sindicatos foram transformados em verdadeiros postos de saúde e em agências de encaminhamento de aposentadorias e pensões, a serviço do governo.” (2019, p. 142).

### 3.1. O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL FREITAS

Em Coronel Freitas, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi fundado em 11 de maio de 1969 e reconhecido em 29 de dezembro do mesmo ano, com sede própria na Avenida Santa Catarina. Segundo relatório municipal, em 1978, a associação detinha consultório médico, gabinete odontológico e farmácia, disponível à 2.800 associados. Para a presente pesquisa foram catalogadas e analisadas 1.662 fichas sindicais dos

---

agrária como bandeira de luta unificadora das reivindicações do conjunto de segmentos subordinados do meio rural” (Favareto, 2006, p. 30).

<sup>41</sup> Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4214-2-marco-1963-353992-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 01 de jul. 2025.

desassociados, entre os anos de 1969 e 1980, ou seja, dos associados que trancaram suas matrículas neste período. A partir dos dados presentes nas fichas sindicais foi possível traçar o perfil dos associados, construindo indicadores demográficos dos camponeses e de suas relações de trabalho na região, pensando, sobretudo, a presença e atuação dos nominados caboclos.

Inicialmente, é necessário destacar que logo nos primeiros dois meses de funcionamento do sindicato o percentual de associados atingiu seu pico (pensando o total de fichas catalogadas), das 551 inscrições do ano de 1969, correspondente a 33% do total de associados entre 1969 a 1980, 129 (23%) foram efetuadas no mês de maio e 275 (49%) no mês de junho. Ou seja, houve uma rápida adesão ao sindicato, o que, no entanto, não significou permanência, já que esses mesmos 551 associados e os outros 1.111 se desassociaram ao longo dos anos 70. Os motivos alegados no momento de trancar a matrícula eram variados, como mudança de profissão, falecimento, insatisfação com o sindicato, mas, principalmente, pela transferência a outras localidades/municípios, tanto para cidades próximas como Chapecó, Quilombo, Pinhalzinho, Modelo e Xaxim, como para locais mais distantes, a exemplo de Porto Alegre, Mato Grosso e até mesmo a Amazônia. O que demonstra uma intensa mobilidade espacial que infelizmente só foi possível ser constatada pela recorrência de indicações nas fichas, não havendo maiores descrições dos motivos que levaram a essas movimentações, o que poderia ser de grande valia para pensar melhor as possíveis instabilidades sociais.

Destes membros sindicais, 1.656 declararam-se brasileiros (1540 homens e 116 mulheres), 3 estrangeiros, italianos e alemães (1 mulher alemã, 1 mulher italiana e 1 homem italiano), respectivamente, e 3 não declararam. Para o ano de 1967, segundo relatório municipal, a população estimada de Coronel Freitas girava em torno de 14.000 habitantes, sendo 80% de origem italiana, 10% brasileira, 8% polonesa e 2% alemã. Em 1978, também por relatório municipal, a população estimada era de 20.000 habitantes, não dispondo informações sobre a “origem”, mas destacando a distribuição espacial, respectivamente, 3.800 (19%) habitantes na área urbana e 16.200 (81%) habitantes na área rural. No entanto, através das fichas sindicais foi possível perceber outra configuração populacional. A questão aqui não é negar os dados do relatório de 1967, mas observar a composição demográfica através do material sindical.

Indubitavelmente a população do município de Coronel Freitas, como também de outras tantas sedes administrativas do Oeste Catarinense, caracterizavam-se pelo

predomínio da população interiorana e agrícola, este aspecto reforça a inegável relevância das fichas sindicais como fontes de análise.

Portanto, a princípio, tomaremos a origem dos sobrenomes dos associados como meio de refletir sobre a composição demográfica do município. O objetivo é justamente perceber a presença dos lavradores nacionais. Dos 1.494<sup>42</sup> sobrenomes identificados, 807 remetiam a sobrenomes de origem italiana, 552 de origem portuguesa<sup>43</sup>, 67 de origem polonesa e 52 de origem alemã. Ou seja, os indivíduos que carregavam sobrenome de ascendência portuguesa representavam 36% da amostra, deste modo, indicando que a população “brasileira”, pelo menos ao que concerne ao sindicato, era expressiva, e que poderia corresponder a composição demográfica municipal, sendo superior as estimativas de 1967.

Antes de prosseguirmos é preciso fazer uma ressalva, o sobrenome não significa homogeneidade, desta forma, ter sobrenome de origem italiana não correspondia, *a priori*, ser colono e branco, da mesma forma que ter sobrenome de origem portuguesa não significava ser caboclo. O sobrenome português está ligado a todo o processo colonial pelo qual o Brasil passou, fazendo parte dos distintos extratos sociais. No entanto, pelo formato que se deu a ocupação da região, assunto já exposto no primeiro capítulo, a presença de lavradores nacionais com sobrenomes portugueses era inegável, justamente por isso, tornado um mecanismo de diferenciação social/racialização pelos migrantes de “origem”.

Dando continuidade, quando cruzados os dados referentes aos sobrenomes de origem portuguesa dos associados e seus locais de residência e domicílio, foi possível concluir que, dos 552 associados com sobrenome português, 346 (62,6%)<sup>44</sup> residiam nas respectivas localidades, 28 na sede, Coronel Freitas, 30 no distrito de Jardinópolis (Barrinha, Vila Jardim, Jardinópolis), 36 no distrito de Cairú (Cairú e Águas Frias), 80 nas proximidades do Rio Santo Antônio (Santo Antônio do Pinhal, Santo Antônio do Meio, São Luiz, Adolfo Konder) e 172 nas proximidades do Rio Burro Branco (Barra da Europa, Santa Terezinha, Alto Santa Terezinha, Tarumazinho, Parafuzinho).

Esses números, inegavelmente nos dão brechas de interpretação. Se recordarmos que Doração de Sousa (posseiro) vivia como posseiro na Barra da Europa, e que

---

<sup>42</sup> Destes 1.494 sobrenomes identificados, 16 remetiam a outras origens.

<sup>43</sup> Sob origem portuguesa contabiliza-se os sobrenomes que remetem a uma origem espanhola, compreendendo que a pesquisa em questão trata de uma região de fronteira.

<sup>44</sup> Os outros associados residiam em outras localidades do município.

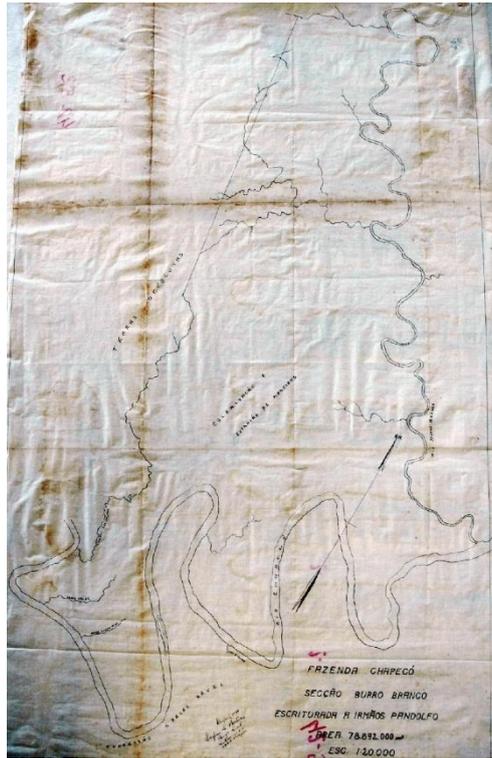
justamente nesta região havia uma predominância de associados com sobrenomes de origem portuguesa, podemos conjecturar que mais casos semelhantes fossem possíveis. Corroborando isso, sabemos que a região do Rio Burro Branco não era tão distante das terras da Colonizadora Territorial Sul Brasil, à esquerda, as quais, principalmente nas glebas ao norte, tinha o “problema” constante, pelo menos até a década de 1970, da intrusão. Também relevante é sabermos que o referido rio, Burro Branco, ficava na fronteira com as terras comercializadas pela empresa Bertaso aos Irmãos Pandolfo (subcolonizadores), terras identificadas como secção Burro Branco, da Fazenda Chapecó.

Segundo Onghero, a colonização da região foi de certo modo tardia:

Após a aquisição, as terras permaneceram abandonadas até meados da década de 1940, quando foi autorizada a extração da madeira, que era transportada por balsas pelo Rio Chapecó, seguindo pelo Rio Uruguai até os locais de compra na Argentina (REKZIEGEL, 1992). A extração da madeira foi realizada pela empresa Cerutti e Radaelli, atuando até o início da década de 1950. Quando as famílias colonizadoras começaram a se instalar no local ainda havia trabalhadores na extração da madeira [...]. (Onghero, 2013, p. 4).

Provavelmente esse histórico deu margem de ocupação por posse, sendo possível constatar, ainda nos anos 70, a presença de sujeitos ocupando as áreas próximas ao rio, consideravelmente menos valorizadas. No mapa da secção Burro Branco, Fazenda Chapecó, adquirida pelos Irmãos Pandolfo, podemos visualizar bem a circunscrição do rio Burro Branco.

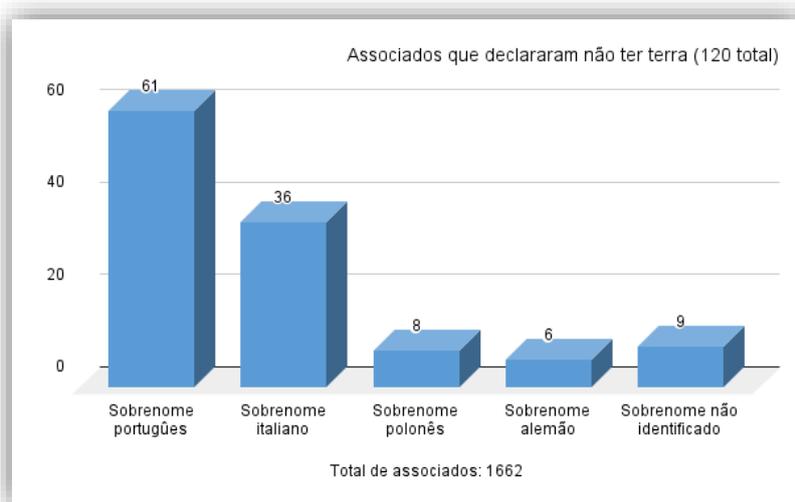
Figura 2 – Fazenda Chapecó, mapa secção Burro Branco escriturada à Irmãos Pandolfo.



Fonte: acervo CEOM – UNOCHAPECÓ. À direita, cortando o mapa de Norte a Sul, Rio Burro Branco, conhecido também como Rio Pesqueiro.

Outro dado fundamental desta amostragem são as declarações feitas quanto a propriedade da terra. A declaração, aparentemente não era obrigatória, o que podemos supor pela inexistência de um campo específico destinado a esta informação. Apesar disso, houveram 492 associados referindo-se a suas condições sobre a terra, tanto propriedades legais, quanto sem-terra. Deste total, ou seja, dos 492 associados declarantes, 120 alegaram não ter terra, dos quais, 50% detinham sobrenome de origem portuguesa. Indicando que, ou residiam como posseiros ou em propriedade alheia, muito possivelmente, fornecendo algum tipo de serviço ao proprietário, como era o caso de João Flor, que dissera ser diarista e sem-terra.

Gráfico 1 – Quantidade de associados por sobrenome que declararam não possuir terra



Fonte: elaborado pela autora a partir das fichas sindicais.

Por outro lado, temos os associados que declararam suas posses. Optou-se por usar a medida de colônia (24.200m<sup>2</sup>) para analisar o material, compreendendo que era o módulo rural mais comercializado pelas companhias colonizadoras, além apresentar recorrência nas fichas. Dessa forma, cruzou-se os dados com os sobrenomes de origem italiana e portuguesa. Os resultados podem ser visualizados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Associados por sobrenome de origem italiana e portuguesa que declararam ter mais, menos ou uma colônia de terra<sup>45</sup>

	Total de associados	Assocíados que declararam terra	Menos de uma colônia	Uma colônia	Mais de uma colônia
<b>Sobrenomes de origem italiana</b>	807	228 (28%)	107 (47%)	48 (21%)	73 (32%)
<b>Sobrenomes de origem portuguesa</b>	552	57 (10%)	48 (84%)	4 (7%)	5 (9%)
Total	1662	372	176	54	80

Fonte: elaborado pela autora a partir das fichas sindicais.

Como podemos perceber, há uma discrepância muito significativa na apropriação da terra entre os associados do sindicato com sobrenomes de origem italiana e portuguesa. Essa diferença inicia quando olhamos para a quantia de associados de ambas as origens.

<sup>45</sup> 62 associados não identificados.

Claramente é perceptível uma maior adesão dos camponeses de sobrenome com origem italiana (o triplo se comparado aos associados de sobrenome português), o que não anula as outras associações. Também devemos nos atentar a distribuição dos 10% de associados de origem portuguesa, a maior parte, com 84% dos casos, possuía propriedade com dimensões menores a uma colônia, sendo poucos os que detinham de uma colônia de terra ou mais.

Todavia apesar dos associados com sobrenome de origem italiana possuírem um elevado índice de propriedade menores de uma colônia (47%), demonstrando a pobreza de muitos migrantes, diferentemente dos de origem portuguesa estes também possuíam um alto índice de proprietários com uma ou mais colônias (53%). Esses dados, inegavelmente, demonstram uma ocupação desigual da terra, desembocando na compreensão da necessidade destes pequenos proprietários trabalharem como mão de obra.

Por fim, cabe neste momento, tratar sobre a profissão declarada e registrada nas fichas sindicais. João, nosso entrevistado, deixou claro que “tinha que dizer que era agricultor, né. Quem botava [...] empreiteiro, não, daí não valia nada não, não valia nada, tinha que ser agricultor.” (João, *entrevista*, 8 abr. 2025). Dessa forma, mesmo que 94.8% dos associados declararam ser agricultores (930) ou trabalhadores rurais (646), esses termos não expressavam, necessariamente, a condição social de cada membro. Termos como esses, criados para possibilitar a associação de diversos trabalhadores, acabavam criando uma ideia de homogeneidade falsa.

Mas, podemos nos atentar aos detalhes. Primeiramente, se observarmos a terceira profissão mais recorrente veremos o percentual de 2.2% (38) referente a arrendatários, além disso, se cruzarmos essa pequena amostragem aos sobrenomes já identificados, temos os respectivos dados: 55% (21) com sobrenome português, 26% (10) com sobrenome italiano, 7.8 % (3) com sobrenome polonês, 2.6% (1) com sobrenome alemão e 7.8% (3) com sobrenome não identificado. Paralelamente, devemos nos atentar as informações e observações adicionais presentes nas fichas de forma esporádica. A partir delas, com 68 casos identificados, pôde-se formular a tabela a seguir:

Tabela 2 – Modalidades de trabalho exercidas pelos associados

	<b>Sobrenomes de origem italiana</b>	<b>Sobrenome de origem portuguesa</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Agregado</b>	4	4	3	11

<b>Parceiro</b>	2	1	-	3
<b>Diarista</b>	-	2	1	3
<b>Arrendatário</b>	5	19	11	35
<b>Empregado</b>	1	4	-	5
<b>Proprietário</b>	3	3	4	10
<b>Peão</b>	-	1	-	1
				<b>68</b>

Fonte: elaborado pela autora a partir das fichas sindicais.

Deste modo, nos é perceptível a prevalência dos associados com sobrenome de origem portuguesa às atividades temporárias. Isso ganha fundamento quando observamos os associados que se autodeclararam arrendatários. Apesar do conceito, hoje, primordialmente, corresponder ao aluguel de uma extensão de terra para uso próprio, remetendo a grandes proprietários com iniciativas agrícolas. Na época, é muito provável que o arrendamento se aproximasse do agregamento, discutido acima. Como bem disse João, quando vivia de agregado, entregava a “quarta parte” ou o “arrendamento”.

A partir disso, podemos identificar um alto índice de camponeses nacionais sem-terra ou com pequenas propriedades, os quais desenvolviam, muito provavelmente, atividades a partir do agregamento ou arrendamento e do peonato em unidades de produção alheias. Esse padrão poderia ser mais bem explorado se todos os associados declarassem suas reais atividades.

### 3.2. DENTRE AS RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS: OS MEANDROS DA EMPREITADA

José Eduardo do Rei, natural do distrito de Jardinópolis, nasceu em 27 de abril de 1957, filho legítimo de Nicolau José do Rei (1931-1987) e Ana Rosalina do Rei (1931-1984), ambos naturais do Estado do Rio Grande do Sul. Como o casal, João e Maria, José e seus irmãos, João do Rei e Pedro Antônio do Rei, também trabalhavam por empreitada, prestando serviços a colonos da região de Coronel Freitas. No entanto, algo diferenciava as famílias. Os últimos, principalmente os filhos, tinham uma má reputação na cidade, eram vistos como causadores de desordem. Um dos motivos era o “incômodo” causado aos proprietários da região através do acionamento da justiça do trabalho. Só José

Eduardo do Rei, até seus 24 anos, moveu três reclusat6rias na Junta de Julgamento e Concilia63o de Chapec6.

Na d6cada de 1930, com a cria63o do Minist6rio do Trabalho, Ind6stria e Com6rcio, tamb6m foram criadas as Juntas de Concilia63o e Julgamento (JCJs), que se constitu6ram como instrumentos de primeira inst6ncia 6 justia do trabalho, propondo-se solucionar conflitos entre empregadores e empregados, por meio de propostas de concilia63o entre as partes, ou, com a resolu63o por senten6a do lit6gio a partir dos membros da junta.

No munic6pio de Chapec6/SC, a primeira Junta de Concilia63o e Julgamento foi fundada em 1968<sup>46</sup>, tendo sob sua compet6ncia outros munic6pios vizinhos, inclusive Coronel Freitas. Durante fins da d6cada de 1970 e in6cio de 1980 os cargos de presidente e juiz da junta ficou sobre o encargo de J6lia Mercedes Cury Figueiredo e dos vogais, tanto dos empregados quanto dos empregadores, Bernardino Nicolino da Luz e Eduardo Matiewicz, respectivamente.<sup>47</sup>

Como sabemos o trabalho do historiador (a) n6o tem por finalidade alcan6ar a verdade hist6rica, mas, a partir das fontes levantadas, buscar conjecturar sobre determinada realidade que n6o pode mais ser apreendida em si. O que se prop6e aqui 6 justamente fazer uso das reclusat6rias trabalhistas movidas por Jos6 Eduardo do Rei, como meio para pensar o trabalho por empreitada, deixando a parte o discurso moralista. A princ6pio, precisamos compreender os motivos alegados para a abertura dos processos e seus desenlaces, para depois podermos fazer algumas infer6ncias.

Em 14 de dezembro de 1978, Jos6 Eduardo do Rei, atrav6s de seu procurador Waldir Waldemeri acionou, pela primeira vez, a justia do trabalho, com seus 21 anos. O recurso fora movido contra Silv6rio Brisot, agricultor brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede do munic6pio de Coronel Freitas. Rei, buscava reclamar uma empreitada realizada ao reclamado, em fins de novembro e in6cio de dezembro de 1978. Segundo o empreiteiro, havia, junto 6 companheiros sob sua responsabilidade, carpido dois alqueires e ro6ado duas quartas e meia, servi6o que dizia ser 6 6poca contratado por uma m6dia de CR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) a quarta e que declarou n6o ter recebido, “motivo que o levou a reclamar”.

---

<sup>46</sup> 1ª Vara Do Trabalho De Chapec6: Lei de cria63o: 5.124, de 28 de setembro de 1966: Data de Instala63o: 23-04-1968. Dispon6vel em: <https://portal.trt12.jus.br/institucional/memoria/juntasevaras>.

Acesso em:

<sup>47</sup> Ju6za e vogais descritos nos processos analisados.

Brisot, argumentou ser improcedente a reclamatória, pois, segundo ele, “[...] no final do serviço contratado por obra certa, pagou a quantia de CR\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) [...]” ao reclamante. Sem documentações apresentadas, a JCJ requisitou a presença das testemunhas de ambas as partes.

Doralino dos Santos (24 anos), agricultor natural de Chapecó/SC, casado e residente na Linha Simões Lopes e Raul Ferreira (24 anos), agricultor natural de Caxambu do Sul/SC, também casado, mas residente na sede, foram as primeiras testemunhas de acusação. Afirmaram ter trabalhado junto ao reclamante durante quinze dias, sendo ele responsável por levar o almoço da casa de seu pai. Os dois, ainda, afirmaram não receber pelo serviço prestado, apesar de Doralino dos Santos ter visto o reclamado pagar CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a José Eduardo do Rei. A última testemunha de acusação, Brandir Batista (28 anos), servente natural de Chapecó/SC, casado e residente na sede, também afirmou que diversas vezes vira o “reclamante vindo ou indo para o trabalho”, concluindo que era “costume na região” pagar CR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) a CR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) por quarta de carpida ou roçada.

A tônica do depoimento mudara com as testemunhas de defesa. Nenhuma delas negou a prestação do serviço, mas construíram outra interpretação. Auxílio José Martinelli (48 anos), agricultor natural de Casca (RS), casado e residente em Linha Rui Barbosa, vizinho de terras de Silvério Brisot, onde foi prestado o serviço, e Júlio Fagundes (55 anos), agricultor natural de Erechim (RS), casado e residente em Coronel Freitas (empregado a 1 ano de Brisot) foram as primeiras testemunhas. Martinelli, alegou que o reclamado detinha dos serviços de um empregado por nome Adão Fernandes. Ainda, segundo ele, esse que trazia auxiliares, não sabendo se o reclamante trabalhava para ele ou diretamente para o reclamado. Por outro lado, Júlio Fagundes declarou que o proprietário tinha um empregado por nome Adão Batista, além de acreditar ter sido paga a empreitada a José Eduardo do Rei, CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), como dito por seu patrão.

Finalmente, a última testemunha pôde depor. Adão Batista da Silva (24 anos), agricultor natural de Caxambu do Sul (SC), casado e residente em Coronel Freitas, prestou depoimento mesmo sendo “cunhado e inimigo” do reclamado. Disse, o mesmo que, “quem pegou as carpidas do reclamado foi o depoente [ele], e o reclamante trabalhava de empregado do mesmo”. Proposta conciliação e aceita, o reclamante recebeu a importância de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

A segunda reclamatória foi movida em 24 de janeiro de 1980. O proprietário processado agora era Paulo Roberto Sirtuli, agricultor casado e residente em Coronel Freitas. O objetivo da reclamatória fora uma empreitada, que segundo o reclamante, teria realizado em outubro de 1978, ou seja, antes do serviço prestado a Silvério Brisot.

José Eduardo do Rei, declarou que teria roçado, mais ou menos, duas quartas de mato, recebendo, no término do serviço apenas CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), o que era injusto, por “tal serviço esta[r] à base de um mil e quinhentos cruzeiros por quarta [...]”.

Em sua defesa, Paulo, através de seu procurador, argumentou que:

[...] em momento algum o reclamante, Eduardo do Rei, prestou qualquer tipo de serviço, em qualquer época, lugar, tempo ou circunstância ao reclamado, razão porque, é totalmente improcedente o duto pedido, encontrando somente na fertilidade da imaginação do reclamante [...].

Consequentemente, fora solicitada a presença das testemunhas. Dentre os depoentes do reclamado, Antônio (36 anos), agricultor natural de Coronel Freitas, casado e residente na Rua da Delegacia e Pedro Luiz da Silva (20 anos), agricultor natural de Coronel Freitas, solteiro e residente na saída da cidade, deram as primeiras declarações. Antônio, afirmou que não viu o reclamante trabalhando para o reclamado, que fez uma empreitada para Paulo, em julho de 1978, e que, à época, cobrava CR\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a quarta de roçada de capoeirão. Por outro lado, Silva, alegou que, junto do reclamante e de Antônio, fez uma derrubada de mato na propriedade que ouvira falar ser de Paulo, na saída para Rui Barbosa.

As testemunhas de defesa, Oscar Tonon (35 anos), agricultor natural de Coronel Freitas, solteiro e residente na Linha Abelardo Luz (no momento trabalhava e mora com o reclamado) e João (38 anos), agricultor natural de Coronel Freitas, casado e residente na rua Rio de Janeiro, não confirmaram o trabalho de José Eduardo do Rei.

Tonon, afirmou que as terras do reclamado ficavam distantes de Rui Barbosa, e que a roçada feita por setembro de 1978 fora realizada por João e Adão de Quadros. João, alegou que o “único mato a ser roçado em 1978 foi feito por ele e que recebeu CR\$ 500,00 a quarta, sendo as terras do reclamado na saída para Rui Barbosa, mas sua casa na saída para Três Casas”. Sem uma conciliação entre as partes, em 31 de março de 1980, a JCI decidiu “[...] por unanimidade de votos, julgar totalmente improcedente a presente reclamatória” por não comprovar o serviço prestado.

Antes de tratarmos da terceira e última reclamatória trabalhista, vamos fazer algumas reflexões. Primeiramente, podemos perceber pelos dois processos que o trabalho por empreitada não era exclusivo de famílias camponesas, as quais geralmente “paravam”, para usar o termo empregado por João, na propriedade do patrão. José, solteiro na época, realizou os serviços sozinho ou com companheiros sob sua responsabilidade, levando, no primeiro caso, o próprio alimento da casa de seu pai, o que nos informa que não residia em propriedade alheia.

Em um segundo momento devemos observar, através do corpo de testemunhas as relações horizontais criadas tanto pelo reclamante quanto pelos reclamados. A partir dos processos percebemos a ligação de José Eduardo do Rei, ainda muito jovem na época, com outros rapazes empreiteiros, possíveis amigos e colegas de trabalho. Além do mais, podemos constatar que todas suas testemunhas traziam sobrenomes de origem portuguesa, nos confirmando que a divisão social do trabalho perpassava por relações étnico-raciais.

Em contrapartida, entre as testemunhas dos reclamados visualizamos outra configuração. Na primeira reclamatória, movida contra Silvério Brisot, há uma testemunha com sobrenome de origem italiana (Martinelli), com idade mais avançada e proprietária de terra. Possivelmente, amigo de Brisot, e que pretendia se distanciar dos “problemas” com peões. Já, no segundo caso, observamos a ocorrência de outro sobrenome de origem italiana (Tonon), que diferentemente dos outros trabalhadores temporários morava na mesma casa que o patrão. Isso nos indica padrões de relacionamento, entre empreiteiros e proprietários, cada um com seus pares.

Mas, sobretudo, precisamos tratar das relações de dependência, explícitas em ambas as reclamatórias. A exemplo disso, tomemos Júlio Fagundes e os irmãos, João e Antônio. Empreiteiros dos reclamados, moradores em suas propriedades (se não naquele momento, mas em outro) e com idade avançada só tornariam suas vidas e de suas famílias mais tortuosas se fizessem algum depoimento comprometedor. A questão não é necessariamente dizer que mentiram em juízo por pressão, mas que as relações de dependência influenciavam nas palavras a serem ditas, além de nos revelar, novamente, a estrutura social constituída na região.

Por fim, em 27 de novembro de 1981, José Eduardo do Rei, moveu sua última reclamatória. Agora não mais contra um proprietário de terra. Sua iniciativa buscava, neste momento, direitos de um trabalhador assalariado. O processo fora aberto contra Construtora “S” LTDA. Empresa de pavimentação da SC-468, para a qual teria

trabalhado entre 10 de outubro de 1981 e 20 de novembro de 1981. Ponderou ser despedido sem qualquer motivo, além de não ter a carteira de trabalho assinada, requerendo salários retidos, aviso prévio, férias, 13º proporcional e FGTS. Essa reclamatória nos é relevante por demonstrar a instabilidade desses pequenos camponeses que necessitavam mudar constantemente de atividade, em alguns momentos eram empreiteiros e agregados em outros serventes e empregados.

No entanto, o processo não deu continuidade. Na data marcada para a audiência, 14 de dezembro de 1981, José já estava morto. Fora assassinado no centro de Coronel Freitas, dez dias antes, pelo capanga de um proprietário, o qual, José Eduardo do Rei, “ameaçara”, muito provavelmente, levar à justiça do trabalho.

O processo, contudo, não foi aberto por Rei, mas sua esposa encarregou-se de movê-lo. Em fevereiro de 1982 reclamava pelo espólio de José que “em setembro/outubro de 1981 [...] plantou 85. s. de feijão ‘carioca’ e 5 ‘quartas’ de milho tendo conservado a terra plantada, bem limpa, até o final de novembro, quando foi obrigado a sair da terra e abandonar o local, pois o reclamado passou-lhe a fazer constantes ameaças sem qualquer justificativa.”

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para encerrar, nos cabe uma última reflexão. Devemos questionar: O que levou Doração de Sousa, João Flor e Maria Machado, os últimos dois com idade avançada, a associarem-se? Como explicar a transgressão de José Eduardo do Rei ao contatar a justiça do trabalho? Por que João buscou argumentar que viviam em “irmandade” mesmo reconhecendo as violências pelas quais passou? Tudo parece desaguar em uma mesma questão. Foram meios encontrados pelos lavradores nacionais para resistir frente ao processo colonizador.

Para Colleti (2019, 142), os sindicatos oficiais acabaram afastando seus associados de uma luta organizada, essencialmente pela reforma agrária, tornando-se “verdadeiros postos de saúde e agências de encaminhamento de aposentadorias e pensões”. Em contrapartida, podemos nos indagar, não seria justamente esta a luta, pelos direitos sociais básicos que os associados ao se matricularem buscavam?

Adelino N. Geller, associado ao sindicato em junho de 1969, agricultor e residente em Santo Antônio do Pinhal, “Solicitou baixa por não ter assistência, [alegando] que somente os pobres tem.”. Apesar do tom sensacionalista de Adelino, o ato da matrícula sindical demonstrava a tentativa de alcançar os benefícios que ainda não eram direitos garantidos entre grande parte da população. Neste momento, postos de saúde e agências de seguridade eram as demandas visadas.

Concomitantemente, a insubordinação de José Eduardo do Rei também nos diz muito. Devemos observar que, neste momento histórico, a vazão das tensões não estava restrita ao conflito armado, haviam outros meios de luta. Na década de 1950 os camponeses do Nordeste brasileiro recorreram ao político e advogado Francisco Julião para reivindicar suas pretensões, em fins de 1970 e início de 1980, José Eduardo do Rei movia processos na justiça do trabalho.

O aparato judicial não pode ser interpretado como simples mecanismo de manutenção do *status quo*, foi o meio legal que possibilitou a formação de uma cultura política que se sobrepunha às iniciativas individuais de José Eduardo do Rei. A iniciativa judicial de sua esposa, mas também de seu irmão João (processo aberto contra a Construtora “S” LTDA, em 1981), permite-nos supor que a teia de relações desses sujeitos possibilitou a formação de uma consciência política

Contudo, ainda é essencial tratarmos de uma terceira via de resistência, a do silêncio. O processo colonizador e racializante no Oeste Catarinense pressupôs tamanha

violência que as memórias foram recalçadas pelos próprios camponeses, os quais escolhem tal recurso para evitar tensões sociais e prejudicar as relações já construídas. João, como sabemos, depôs em juízo contra José Eduardo do Rei, mas também era sogro de Pedro Antônio do Rei. Quando questionado sobre o assassinato em Coronel Freitas em 1981, afirmou o seguinte: “Não, não eu não fiquei sabendo. A gente não, como diz o caso, a gente não estava morando onde eles moravam, para estar acompanhando tudo, como era, né.”. O silêncio parecia a melhor escolha para manter a família “a salvo”.

O processo colonizador no Oeste Catarinense, especialmente em Coronel Freitas, ensejou a expropriação de famílias posseiras, que se não migraram ou adquiriram uma propriedade, passaram a servir como mão de obra aos colonos da região, a exemplo de OP. A formação de uma fronteira étnico-racial, portanto, foi o meio empregado como recurso de manutenção desta ordem social.

Ainda há muito o que explorar pelos historiadores. Aprofundar-se na análise das fontes cartoriais, em especial as certidões de óbito, que poderiam contribuir para ampliar esta pesquisa permitindo construir indicadores consistentes da população camponesa. Além do mais, pesquisar os impactos da modernização do campo na segunda metade do século XX ou buscar aprofundar o estudo das relações de trabalho através das diversas reclamações trabalhistas disponíveis no CEOM poderiam ser iniciativas instigantes de bons trabalhos historiográficos.

## 5. FONTES

Certidões de óbito, *site Family Search*:

Certidão de **Pedro**. Disponível em: "Brasil, Santa Catarina, Registro Civil, 1850-1999", *FamilySearch* (<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:DW4C-3V2M>: Sat Mar 09 22:20:06 UTC 2024), Entry for Octacílio Pedroso and Julio Pedroso, 7 Aug 1979. Acesso em: 01 de julho de 2025.

Certidão de **José Eduardo do Rei**. Disponível em: "Brasil, Santa Catarina, Registro Civil, 1850-1999," database with images, *FamilySearch* (<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-X9BS-PS1?cc=2016197&wc=MXYR-JM9%3A339711001%2C339711002%2C339743401>: 16 January 2022), Coronel Freitas > Coronel Freitas > Óbitos 1980, Jan-1988, Nov > image 22 of 103; cartórios no estado de Santa Catarina (city registration offices), Santa Catarina. Acesso em: 01 de julho de 2025.

Certidão de **Nicolau do Rei**. Disponível em: "Brasil, Santa Catarina, Registro Civil, 1850-1999," database with images, *FamilySearch* (<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-X9BS-J7P?cc=2016197&wc=MXYR-JM9%3A339711001%2C339711002%2C339743401>: 20 January 2022), Coronel Freitas > Coronel Freitas > Óbitos 1980, Jan-1988, Nov > image 81 of 103; cartórios no estado de Santa Catarina (city registration offices), Santa Catarina. Acesso em: 01 de julho de 2025.

Certidão de **Ana Rosalina do Rei**. Disponível em: "Brasil, Santa Catarina, Registro Civil, 1850-1999," database with images, *FamilySearch* (<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-X9BS-51N?cc=2016197&wc=MXYR-JM9%3A339711001%2C339711002%2C339743401>: 21 January 2022), Coronel Freitas > Coronel Freitas > Óbitos 1980, Jan-1988, Nov > image 58 of 103; cartórios no estado de Santa Catarina (city registration offices), Santa Catarina. Acesso em: 01 de julho de 2025.

Certidão de **Eva da Silva**. Disponível em: "Brasil, Santa Catarina, Registro Civil, 1850-1999," database with images, *FamilySearch* (<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-X9BS-27L?cc=2016197&wc=MXYR-V3J%3A339711001%2C339711002%2C339756101>: 17 January 2022), Coronel Freitas > Coronel Freitas > Óbitos 1988, Dez-1998, Jul > image 93 of 98; cartórios no estado de Santa Catarina (city registration offices), Santa Catarina. Acesso em: 01 de julho de 2025.

Certidão de **Pedro Antônio do Rei**: Disponível em: "Brasil, Santa Catarina, Registro Civil, 1850-1999," database with images, *FamilySearch* (<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-X9BS-PT7?cc=2016197&wc=MXYR-JM9%3A339711001%2C339711002%2C339743401>: 19 January 2022), Coronel Freitas > Coronel Freitas > Óbitos 1980, Jan-1988, Nov > image 100 of 103; cartórios no estado de Santa Catarina (city registration offices), Santa Catarina. Acesso em: 01 de julho de 2025.

Reclamatórias Trabalhistas, Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM), II  
Vara de Trabalho de Chapecó:

FVT4734, CX 170, P. 687. Reclamante: Eduardo Rei, Reclamado: Silvério Brisot  
(14/12/78)

FVT5323, CX 198, P. 54. Reclamante: Eduardo do Rei, Reclamado: Paulo Roberto  
Sirtulli (24/01/80)

FVT6962, CX 259, P. 850. Reclamante: José Eduardo do Rei, Reclamado: Construtora  
“S” LTDA. (27/11/81)

FVT7154, CX 265, P. 124. Reclamante: Marlene dos Reis, para espólio de José  
Eduardo dos Reis, Reclamado: Jorge Piaia (11/02/82)

Entrevistas:

JOÃO, *entrevista concedida* à Ana Paula Sirtuli Pasa, em 8 de abril de 2025, 27:26 min.

MARIA, *entrevista concedida* à Ana Paula Sirtuli Pasa, em 8 de abril de 2025, 19:26  
min.

Casa da Cultura, Coronel Freitas, SC.

Lei municipal (Chapecó) n° 42, 30 de novembro de 1950, cria o 19° Distrito de Coronel  
Freitas;

Resolução municipal (Chapecó) n° 4, 11 de maio de 1957, cria o Distrito de Cairú,  
desmembrado do Distrito de Itaberaba.

Lei estadual n° 763, 6 de outubro de 1961, cria o município de Coronel Freitas;

Resolução municipal (Cel. Freitas) n° 50, 10 de agosto de 1967, cria o 3° Distrito de São  
Luiz;

Resolução municipal (Cel. Freitas) n° 51, 12 de agosto de 1967, cria o 4° Distrito de  
Jardinópolis;

Relatórios municipais, 1978 (outro não identificado o ano)

Fichas sindicais dos desassociados, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar  
de Coronel Freitas (SINTRAF)

CX 1970 - 1974

CX 1975 - 1976

CX 1977 - 1979

CX 1980

## 6. REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BARROS, José D'Assunção. A História Social: seus significados e seus caminhos. **LPH** - Revista de História da UFOP, n. ° 15, 2005. Disponível em: [https://arquivos.ufrrj.br/arquivos/202021905621c923047793c2cd1af7535/Histria\\_Socia\\_l.LPH\\_UFOP\\_2005.pdf](https://arquivos.ufrrj.br/arquivos/202021905621c923047793c2cd1af7535/Histria_Socia_l.LPH_UFOP_2005.pdf). Acesso em: 01 de julho de 2025.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História**: especialidades e abordagens. 8ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

BARROS, José D'Assunção. Sobre A feitura da Micro-História. **OPSIS**, vol. 7, nº 9, jul-dez 2007. Disponível em: [https://arquivos.ufrrj.br/arquivos/2020202018def123047752bef02332962/Sobre\\_a\\_Feitura\\_da\\_Micro-Histria\\_Opsis\\_UFG\\_2007.pdf](https://arquivos.ufrrj.br/arquivos/2020202018def123047752bef02332962/Sobre_a_Feitura_da_Micro-Histria_Opsis_UFG_2007.pdf). Acesso em: 01 de julho de 2025.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARBONERA, M. ONGHERO, A. LINO, J. T. Um passado distante, um patrimônio presente: o povoamento pré-colonial de Chapecó. 2018, p. 19-58. *In*: CARBONERA, M. [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos**: histórias plurais. 2ª ed. atual. Chapecó: Argos, 2018.

CARVALHO, Tarcísio Motta de. “Inimigos do progresso”: dominação de classe e resistência camponesa na Primeira República: a guerra sertaneja do Contestado. *In*: MOTTA, Márcia. ZARTH, Paulo. (Orgs.). **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história: concepções de justiça e resistência nos Brasis. V 1. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, NEAD, 2008.

CHITOLINA, Valdirene. A Empresa Colonizadora irmãos Lunardi e a Fazenda Rodeio Bonito, Oeste Catarinense (1920-1954). **Revista Grifos**, n. 27, dez. 2009. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/855>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

COLETTI, Claudinei. Os Sindicatos de Trabalhadores Rurais no Brasil: origem e características fundamentais. **Revista de Direitos Fundamentais**, ISSN 2675-0074, v. 1, n. 2, jul./dez. 2019 129 DOI: 10.29327/213440.1.2-7. Disponível em: <https://revistas.anchieta.br/index.php/DireitosFundamentais/article/view/1521>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

COSTA, Carlos Eduardo C. da. O registro civil como fonte histórica: contribuições e desafios dos registros civis nos estudos do pós-abolição, rio de janeiro (1889-1940). **Veredas da História**, [online], v. 9, n. 1, 2016, p. 117-139, ISSN 1982-4238. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rvh/article/view/48044>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

DELLA FLORA, Ângela. **A branquitude e seus atravessamentos no ethos de ítalos e teutos-brasileiros**: uma análise do fenômeno racial no Oeste Catarinense. 2024. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/259004?show=full>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

FARINATT, Luís Augusto. Peões de estância e produção familiar na fronteira sul do Brasil (1845-1865). **Anos 90**, v. 15, n. 27, p. 359-383, jul. 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6749>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

FAVARETO, Arilson. Agricultores, trabalhadores: Os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, nº. 62, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hmKCwD8TRcXqKWDSDtRMhw/>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

FERRARI, Luiz Fernando. **Intrusão e desintrusão nas terras da Companhia Territorial Sul Brasil**. Porto Alegre: Letra & Vida, 2015.

FOSSA, J. L.; RENK, A. A. O conceito de agricultura familiar: retrocessos do presente. **Revista Grifos**, v. 1, p. 74-93, 2021. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5919>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

GREGORY, Júlia Leite. Esquecidos, desclassificados e sem razão de ser? Revisitando a historiografia para localizar o pobre no mundo rural. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica** (Recife. Online), ISSN: 2525-5649, vol. 38, Jul-Dez, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaclio/article/view/244004>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

GRYNSZPAN. M. Posseiro. 2010, p. 373-376. In: MOTTA, Márcia (org.). **Dicionário da terra**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HASS, Monica. As elites políticas e o poder local: conflitos na política chapecoense de 1917 a 1998, p. 253-280. In. CARBONERA, M. [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. 2ª ed. atual. Chapecó: Argos, 2018.

MACHADO, Marina. Agregado. 2010, p. 20–21. In: MOTTA, Márcia (org.). **Dicionário da terra**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MARQUETTI, D. Criminalidade no Oeste Catarinense (fins do século XIX e início do XX). 2018, p. 215-252. In. CARBONERA, M. [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. 2ª ed. atual. Chapecó: Argos, 2018.

MARQUETTI, Délcio. SILVA, Juraci Brandalize Lopes da. Cultura cabocla nas fronteiras do Sul. In: RADIN, José Carlos. [Et al.] (Orgs.). **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Ed. UFFS, 2016.

MATOS, Júlia Silveira; SENNA, Adriana Kivanski de. História oral como fonte: problemas e métodos. **Historiæ**, Rio Grande, n. 2, v. 1, p. 95-108, 2011. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/2395>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. 3ª ed. rev. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MENDES, Adilson Miranda. **Origem e Composição das Fortunas na Sociedade Tradicional Paranaense Palmas - 1859 – 1903**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1989. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/27095>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

MOTTA, Márcia Maria Mendes. **Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX**. Orientadora: Silva Hunold Lara. 1996. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 1996. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/106973>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

MOTTA, Márcia Maria Mendes. Possesores no oitocentos e a construção do mito invasor no Brasil (1822-1850). *In*: MOTTA, Márcia. ZARTH, Paulo. (Orgs.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história: concepções de justiça e resistência nos Brasis**. V 1. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, NEAD, 2008.

NEVES, Delma Pessanha. Agricultura familiar. 2010, p. 23–26. *In*: MOTTA, Márcia (org.). **Dicionário da terra**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ONGHERO, André Luiz. Colonização e constituição do espaço rural no Oeste de Santa Catarina. *In*: **XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social**. Natal, jul. 2013. Disponível em: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874925\\_91327776ee7efa818369b2e7ed2264e3.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874925_91327776ee7efa818369b2e7ed2264e3.pdf). Acesso em: 01 de julho de 2025.

ONGHERO, A. RADIN, J. C. CARBONERA, M. RENK, A. SALINI, A. M. Nos primeiros tempos... cotidiano dos colonizadores em Chapecó. 2018, p. 107-136. *In*: CARBONERA, M. [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. 2ª ed. atual. Chapecó: Argos, 2018.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Pluralidade sindical no campo? Agricultores familiares e assalariados rurais em um cenário de disputas. **Lua Nova**, São Paulo, 104: 201-238, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/YPyP8TcKRbBWYyF6vNYJ7Br/>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

PIOVEZANA, L. FACCO, J. ONGHERO, A. L. Indígenas em Chapecó: resistência centenária. 2018, p. 159-180. *In*: CARBONERA, M. [et al] (orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. 2 ed. Chapecó: Argos, 2018.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, ano 19, n. 23, CEOM: 20 anos de memórias e histórias no oeste de Santa Catarina, 2006.

Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/2103>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

RADIN, José Carlos. CORAZZA, Gentil. Agricultura Familiar. p. 7-10. *In*: RADIN, José Carlos. CORAZZA, Gentil. **Dicionário histórico-social do Oeste Catarinense**. Chapecó: Editora UFFS, 2018. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/uffs/conteudo/editora/4049-PDF+Dicionario+historico-social+do+Oeste+catarinense.pdf>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

RADIN, José Carlos. **Representações da colonização**. Chapecó: Argos, 2009.

RADIN, J. C. VICENZI, R. A colonização em perspectiva no centenário de Chapecó. 2018, p. 59-106. *In*. CARBONERA, M. [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. 2ª ed. atual. Chapecó: Argos, 2018.

RENK, Arlene. **A Luta da Erva: um ofício étnico da nação brasileira no Oeste Catarinense**. 2ª ed. rev. Chapecó: Argos, 2006.

RENK, A. CONFORTIN, P. F. R. Territorialidade e minorias sociais na construção da história local. 2018, p. 137-158. *In*. CARBONERA, M. [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. 2ª ed. atual. Chapecó: Argos, 2018.

SAVOLDI, Adiles; RENK, Arlene. Reconversão cabocla e invenção das tradições. **Revista Grifos**, n. 25, dez. 2008. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/download/642/462>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

SILVA, Augusto da. ROSA. Adenilson da. Antes do Oeste Catarinense: aspectos da vida econômica e social de uma região. **Fronteiras: Revista Catarinense de História**. Florianópolis, n. 18, p. 139 – 160, 2010. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/article/view/8080>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

SILVA, C. M. BRANT, M. MORETTO, S. P. Transformando a paisagem: uma história ambiental de Chapecó. 2018, p. 181-214. *In*. CARBONERA, M. [et al.] (Orgs.). **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. 2ª ed. atual. Chapecó: Argos, 2018.

SILVA, Émerson Neves da. Histórias entrelaçadas na América Latina: análise das conexões da resistência do MST e do EZLN à globalização da agricultura (1970-1990). **Revista Mosaico**, v 17, n 1, p. 237-253, 2024. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/13689>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

SILVA, Márcio Antônio Both da. Campesinato negro nas matas do Rio Grande do Sul. 2012, p. 172-194. *In*. ZARTH, Paulo A. (org.). **História do Campesinato na Fronteira**

Sul. Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, 2012.

SILVA, Márcio Antônio Both da. “Governar é promover a felicidade da pátria”: governo e campesinato no Rio Grande do Sul. *In*: MOTTA, Márcia. ZARTH, Paulo. (Orgs.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história: concepções de justiça e resistência nos Brasis**. V 1. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, NEAD, 2008.

SOUZA, Maria de; BERNARDI, Luci dos Santos; SANTOS, Jorge Alejandro. Sobre “ser caboclo”: as vozes de caboclos do Oeste Catarinense. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, v. 1, n. 77, p. 88–107, 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rieb/article/view/178744>. Acesso em: 01 de julho de 2025.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VENSON, L. M. **Colonização militar no Oeste Catarinense: José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Chapecó (1880-1898)**. Passo Fundo: Acervus, 2020. Disponível em: Acesso em:

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do Oeste Catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

WEDIG, Josiane Carine. Territorialidade e Resistência: trajetórias de caboclos no Oeste Catarinense. *In*: **28ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 2012.

WERLANG, Alceu Antônio. **Disputas e ocupação do espaço no Oeste Catarinense: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil**. Chapecó: Argos, 2006.

XAVIER, Mário. **O Coronel Freitas e a Colônia Militar do Chapecó: Os primórdios de Xanxerê e a colonização do Oeste Catarinense**. Florianópolis: Insular, 2016.

MOTTA, Márcia. ZARTH, Paulo. (Orgs.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história: Concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960)**. V. 2. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, NEAD, 2009.

ZARTH, Paulo A. Fronteira Sul: história e historiografia. *In*: RADIN, José Carlos. [Et al.] (Orgs.). **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Ed. UFFS, 2016.

ZARTH, Paulo A. **História agrária do planalto gaúcho 1850-1920**. Ijuí: Unijuí, 1997. Disponível em: [https://www.academia.edu/2109944/Hist%C3%B3ria\\_agr%C3%A1ria\\_do\\_planalto\\_ga%C3%BAcho\\_1850\\_1920](https://www.academia.edu/2109944/Hist%C3%B3ria_agr%C3%A1ria_do_planalto_ga%C3%BAcho_1850_1920). Acesso em: 01 de julho de 2025.